



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 03/07/2025 08:14:18

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 83.066,00

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 706	M F W / FH 1200 AT	83.066,00
PARTICIPANTE 402	JF / C120 AT	75.900,00
PARTICIPANTE 770	JF MAQUINAS / JF C 120 AT S5	83.060,00
PARTICIPANTE 739	JF MAQUINAS / JF C 120 A/T + PRO	83.066,00
PARTICIPANTE 166	JF / C-120 AT	83.066,00
PARTICIPANTE 431	CREMASCO / CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + PATC	83.066,00
PARTICIPANTE 649	NOGUEIRA / FTN 1000 POWER	83.000,00
PARTICIPANTE 545	CREMASCO / CUSTOM 950 CIII 12 F+ PATC + C HIDR. BICA Q GRÃOS	83.000,00
PARTICIPANTE 086	JF / C120AT	125.462,00
PARTICIPANTE 257	MFV / FH 1200	83.066,00

**ANEXO 2- PROPOSTA COMERCIAL**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Prezados Srs.

**COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.292.142/0001-36**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 166.132,00 (Cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais), para a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 41/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód Item	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1		1	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), <u>afiador com pedra retangular</u> , contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).  <b>MARCA: MFW FH 1200</b>	01	2,00	R\$ 83.066,00	R\$ 166.132,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 166.132,00 (Cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais)**



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**53.292.142/0001-36**

**COLONHESI &  
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 15 de julho de 2025

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I  
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

COLONHESI E  
COLONHESI

Assinado de forma digital por  
COLONHESI E COLONHESI  
LTDA:53292142000136  
Dados: 2025.07.15 10:44:06 -03'00'

LTDA:53292142000136

**COLONHESI & COLONHESI LTDA**  
**53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI**  
**RG: 8368193-4 SESP/PR**  
**CPF: 050.922.869-03**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

# MAFW

## M Á Q U I N A S

desde 1960



Colhedora de forragens

### FH-1200AT

#### Eficiência e Produtividade

Uma combinação forte, com máximo de desempenho e segurança, a MFW disponibiliza ao mercado a colhedora com área total FH-1200 AT.

Com a mesma eficiência e robustez, acoplada a FH65100, a plataforma recolhadora de área total PRT1200, ganha destaque em produtividade e qualidade em corte, recolhendo com perfeição, milho, cana, sorgo, capim e aveia.

Adiquira o conjunto já acoplado da FH-1200 AT.

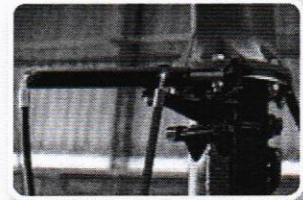
Quebra Grão Removível

Cardan mais reforçado

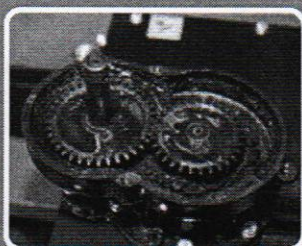
Quebra jato hidráulico



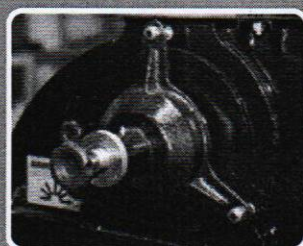
Bica de saída em rotomoldagem, com chapa de desgaste



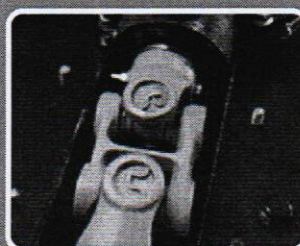
Giro da bica hidráulico



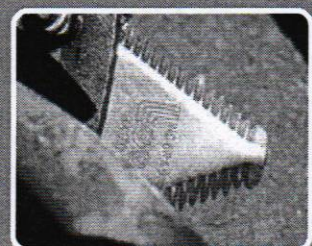
Engrenagens e eixos entalhados



Afiador de facas



Pino fusível externo



Faca de corte removível

MAFW

PREFEITURA MUNICIPAL  
000172  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

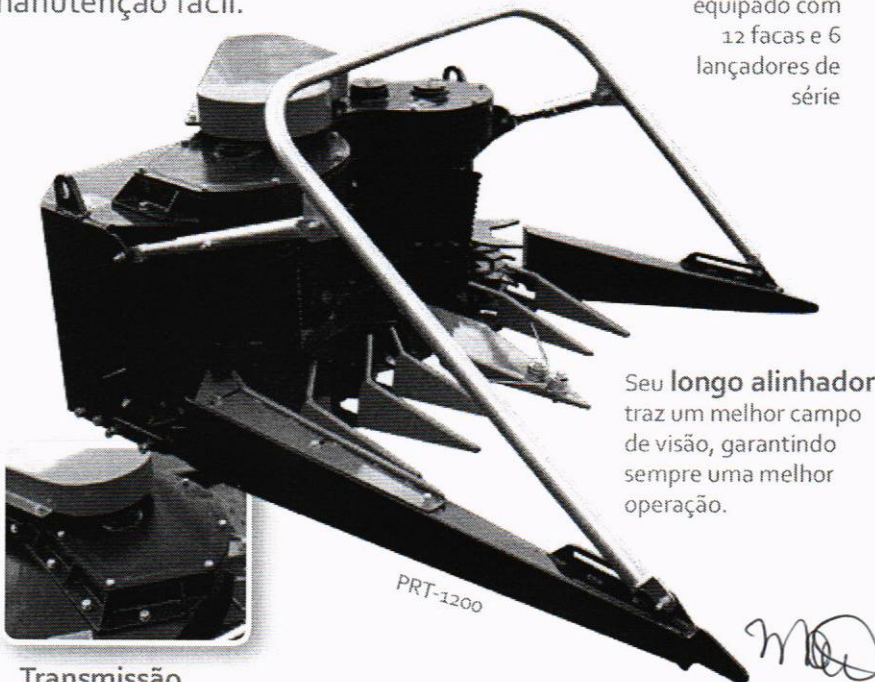
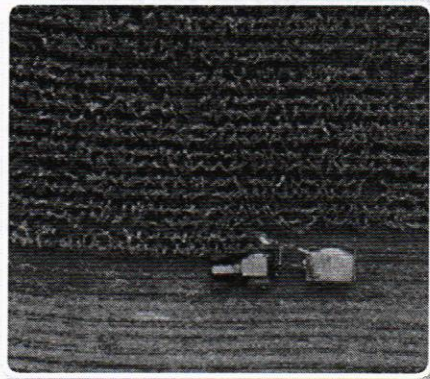
MAQUINAS

# PRT-1200

Constituída com um sistema de **duplo tambores alinhadores** e discos com **facas independentes** de alta rotação, proporciona um melhor rendimento, corte, deixando a rebrota mais rápida, e conta ainda com um sistema de manutenção fácil.



Rotor principal equipado com 12 facas e 6 lançadores de série

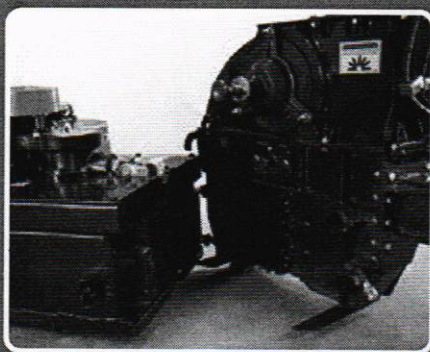


Seu **longo alinhador** traz um melhor campo de visão, garantindo sempre uma melhor operação.



**Transmissão Monobloco e blindada**, garante uma melhor e eficiente transmissão, mais alinhada e livre de impurezas.

Conjunto tombador do produto com **múltiplas regulagens**, trazem sempre um melhor posicionamento e performance na hora de sua operação.



## Fácil manutenção Plataforma articulável

Não perca tempo desmontando todo equipamento para trocas de peças na FH-65100.

Características Técnicas	FH-1200AT
Acionamento	Mecânico através de tratores
Número de facas	12
Rotação de entrada "TDP"	540 RPM
Largura de corte	1,05m
Área útil de trabalho	1,20m
Produção estimada	Até 40 ton/h
Peso aproximado	870 kg
Número de facas por tambor	6 unidades
Potência requerida na "TDP"	acima de 55cv

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** Colhedora de forragem com largura de corte até 1,20cm, destinada a colheita de milho, cana, sorgo, capim, aveia e produtos consorciados, com regulagem de corte de 02 a 36mm, totalizando 24 tamanhos de picados, tracionada por tratores de 65 a 95cv com rotação de 540RPM na TDP. Equipamento constituído de seis rolos no total, sendo dois rolos recolhedores na plataforma, com seis facas intercambiáveis cada, e quatro rolos na caixa recolhedora, sendo dois rolos recolhedores, também com seis facas intercambiáveis cada, um rolo liso e um móvel, transmissão com caixa de coroa e pinhão blindada, rotor contendo doze facas, seis lançadores. Caixa recolhedora articulável junto a plataforma, afiador de facas, contra facas com múltipla utilização, bica de saída do produto dobrável, sendo corpo em polietileno e uma chapa de proteção interna para desgaste, cilindro hidráulico para giro da bica, cilindro hidráulico para direcionamento do quebra jato (acompanha acionamento manual "cabo de aço"), pé de apoio, cardans, alinhadores, tombador, sistema transmissão corrente, engrenagens de troca de cortes. Máquina equipada com sistema de quebra grão e fundo liso (intercambiável).



Rua Vereador Nelson Guiraldelli, 130  
Distrito Industrial Juvenal Leite  
13977-015 - Itapira-SP  
(19) 3863-3021 | (19) 98197-3295



atendimento@mfwmaquinas.com.br  
vendas@mfwmaquinas.com.br  
f /MFWMAQUINAS  
MFWMAQUINAS.COM.BR

Todo equipamento é testado dinamicamente na fábrica. Os equipamentos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. As capacidades descritas nas tabelas estão diretamente relacionadas ao tipo de material a ser processado, podendo haver alterações.

versão 10.10.2013 | Exatofluencia.com.br

# CUSTOM 950 PATC 1.0

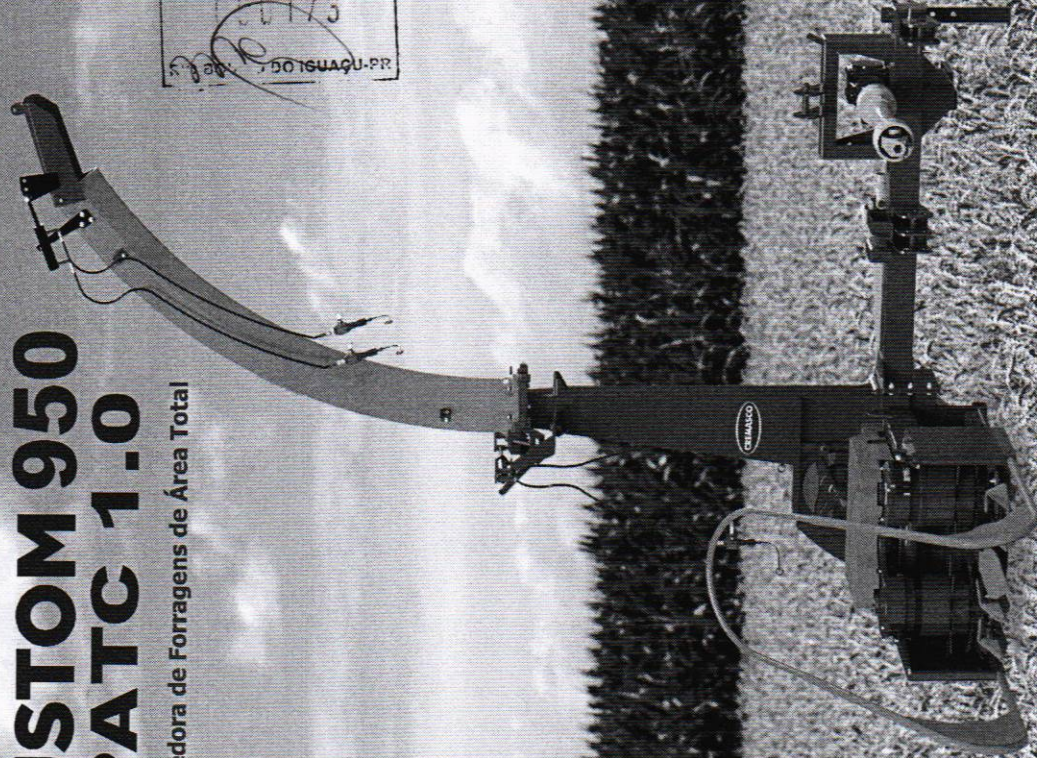
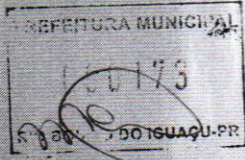
## Características Técnicas

Capacidade de produção	Até 35 ton/h <sup>1</sup>
Potência necessária na TDP	55 a 95 HP
Número de facas	10 ou 12
Número de lançadores do rotor	5 ou 6
Número de rotores	1
Roletos recolhedores	4
Sistema de corte	Faca Serrilhada
Peso aproximado	800 kg a 950 kg (variando de acordo com os opcionais)
Largura de trabalho	1 metro*

<sup>1</sup>A produtividade pode variar de acordo com a potência do trator, tamanho do picado, massa por hectare e cultura.  
\*A largura de trabalho poderá ser reduzida pela forma de plantio (tempo ou linha), espaçamento e relevo.

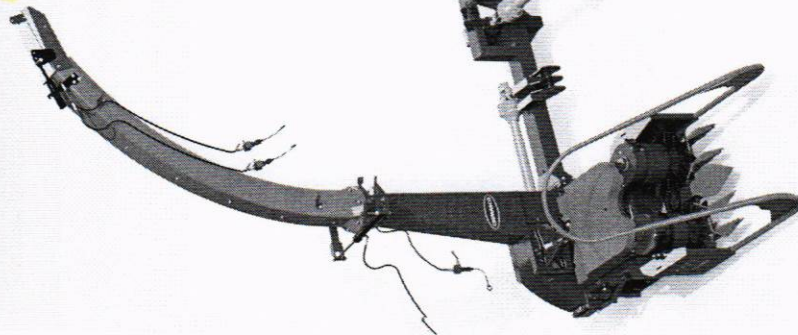
# CUSTOM 950 PATC 1.0

Colhedora de Forragens de Área Total



# CREMASCO

A marca do Pecuarista



**Descritivo Técnico:** Colhedora de área total para culturas de verão e inverno com 1m00 de largura máxima de trabalho; colheita de plantos em linhas ou a lanço e sistemas consorciados, independentemente da direção; tratorizada; equipada com dois tambores recolhedores com facas de alta velocidade fixadas; transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada com 4 rolos, sendo 2 rolos recolhedores, 1 móvel e 1 liso; rotor regulável com 12 facas em perfil 'C'; 6 lançadores fixados ao rotor; 02 limpadores por rotor; contrafaca do rotor fixa com duas vidas; 2 limpadores por rotor; caixa articulada com a contra-faca ajustável; alongador de chassis (OPCIONAL); plataforma articulável; 24 tamanhos de corte (2 a 36 mm); afiador automático; contra-faca regulável; bica de saída dobrável; bica de saída em polietileno cross link com proteção interna; pé de apoio; dedos alinhadores; tombadores recolhedores; caixa da plataforma lubrificada à base litio; caixa de ferramentas; alavanca do quebra jato manual (semi-hidráulica) ou comando hidráulico total da bica (giro da bica e quebra jato); pistão de giro da bica; cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caixa e cardan; cardan de acionamento; quebrador de grãos; Caixa articulada com a contra-faca ajustável; rotação da TDP de 540 RPM; e potência requerida de 55 a 95 cv na TDP.

REVENDEDOR AUTORIZADO

Rua XV de Novembro, 1553 - Centro  
Itapira - SP - Brasil - CEP: 13.974-520  
Fone: (19) 3813-9600  
E-mail: vendas@cremasconet.com.br  
export@cremasconet.com.br

**CAPRI MÁQUINAS**

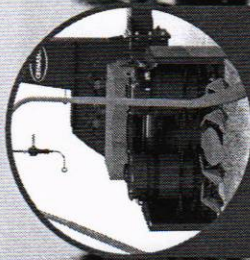
**CREMASCO**

### Um novo conceito com a mesma qualidade

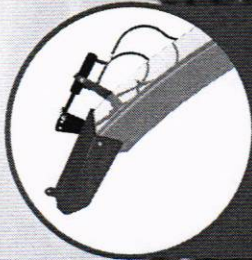
Esta é a nova colhedora de forragens **Custom PATC 2022**. Juntamos a nossa colhedora Custom 950, conhecida pela sua robustez e qualidade no picado, com a plataforma de área total PATC 2022, proporcionando qualidade na colheita de inverno e verão.

A **Custom PATC 2022** foi projetada para colher qualquer cultura plantada a lanço ou em linha, como milho, sorgo, aveia, trigo, capim, cana e capiaçu.

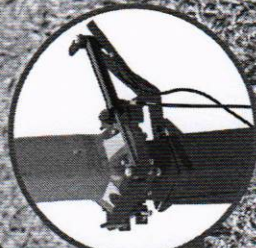
Possui um sistema de raspador em cada rolo recolhedor, cuja função é efetuar a limpeza na parte traseira, mantendo a eficiência na sua colheita.



Sistema robusto de raspador em cada colhedor



Comando hidráulico ou manual de controle de saída

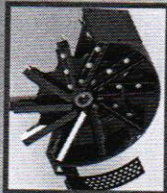


Comando hidráulico de giro de bica



#### Roda de apoio

Auxilia no acompanhamento do terreno, diminuindo o impacto no engate no terceiro ponto do trator.



#### Quebrador de grãos removível

Melhora no processamento de grãos (KPS).



#### Prolongador do chassi

Alonga o braço da colhedora de forragens em 120 mm, possibilitando a utilização de tratores com diferentes tipos de pneus.



#### Braço telescópico

Possibilita aumentar e diminuir a distância da máquina em relação ao trator.

#### BENEFÍCIOS

- ✓ Bica de saída de polietileno com chapa interna de proteção, com resistência ao atrito da silagem;
- ✓ Fundo da carcaça com maior durabilidade do mercado;
- ✓ Plataforma articulável que facilita a regulagem da faca e contra faca do rotor;
- ✓ Facas em formato 'C', proporcionando melhora no lançamento do produto pela bica de saída;
- ✓ Plataforma recolhedora articulável, facilitando a manutenção preventiva da colhedora.

FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA  
CNPJ: 32.673.663/0001-63  
IE: 225/0013823  
Rua Jose Schmidt nº 1585, Sala C - São Martinho/RS  
Fone: (55) 99946-3588 Email: atuatimaq@hotmail.com



PROPOSTA FINANCEIRA

Nome do Proponente: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA CNPJ: 32.673.663/0001-63  
E-mail: [atuatimaq@hotmail.com](mailto:atuatimaq@hotmail.com) Telefone: (55) 99946-3588  
Banco: Banco do Brasil Agência: 2650-6 Conta Corrente: 9964-3  
Nome Pessoa Responsável para Contato: FRANCIS RICARDO ATUATI  
ENDEREÇO: Rua Jose Schmidt, 1585, Sala C, centro, Cidade: São Martinho/RS - CEP: 98.690-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), <u>afiador com pedra retangular</u> , contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	UN	02	NOGUEIRA FTN 1000 POWER	83.000,00	166.000,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

São Martinho/RS, 14 de julho de 2025.

**32.673.663/0001-63**

**FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**

Rua José Schmidt, 1585 - Sala C  
CEP 98.690-000 São Martinho RS

FRANCIS RICARDO  
ATUATI  
LTDA:32673663000163

Assinado de forma digital por  
FRANCIS RICARDO ATUATI  
LTDA:32673663000163  
Dados: 2025.07.14 17:45:49  
-03'00'

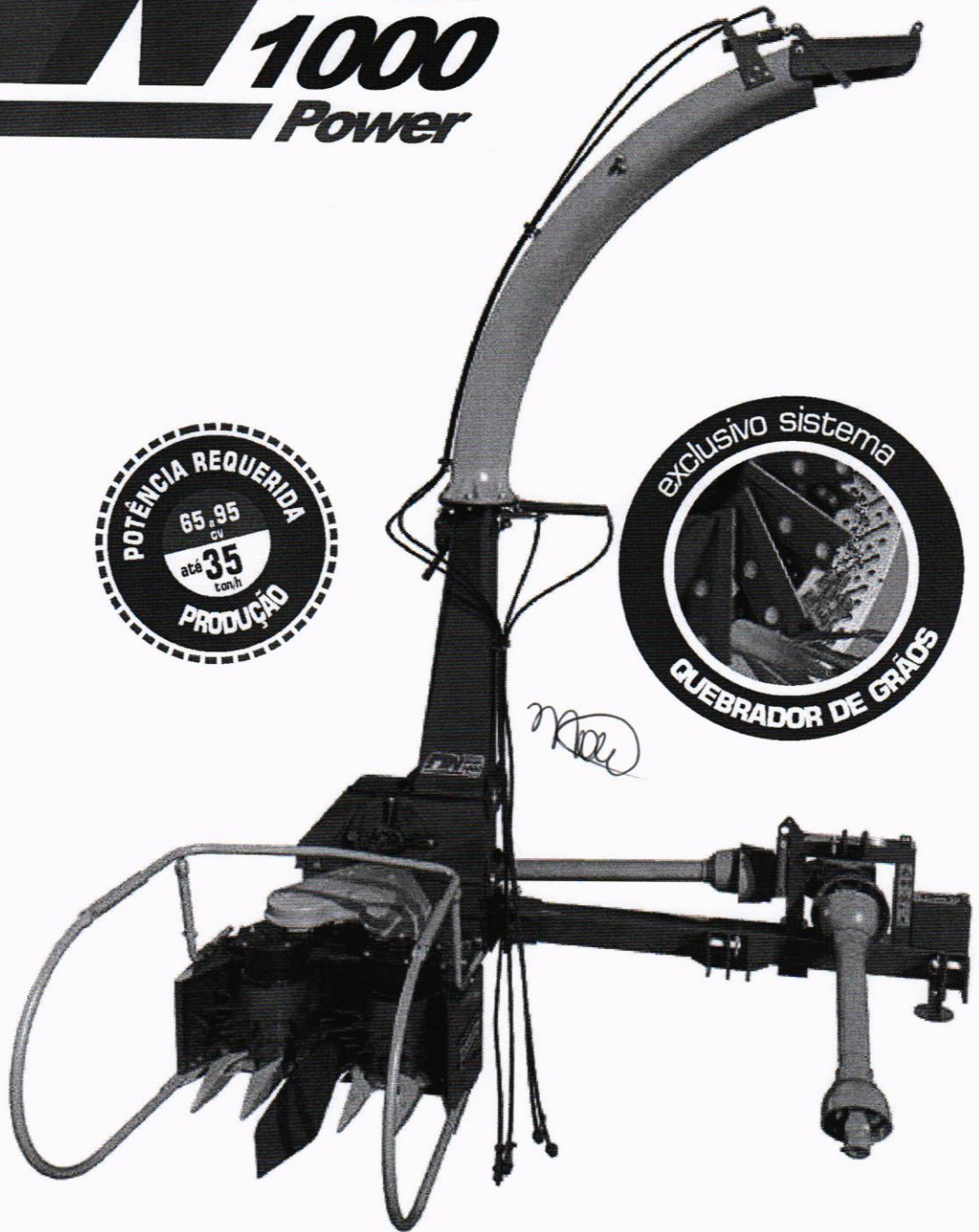
FRANCIS RICARDO ATUATI  
Administrador  
CPF 006.063.890-75

PREFEITURA MUNICIPAL  
000176  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**DIVISÃO  
COLHEDORAS  
& PLATAFORMAS**

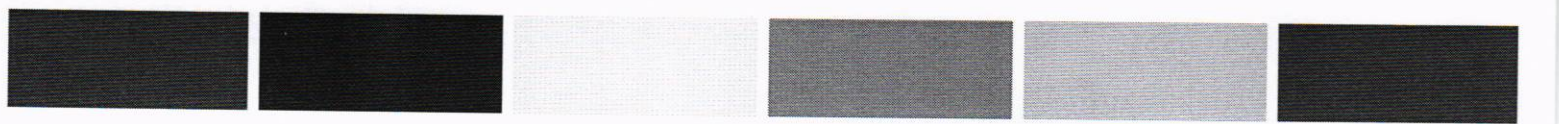


**1000**  
**Power**  
**NOGUEIRA**



POTÊNCIA REQUERIDA  
65,95 CV  
até 35 ton/h  
PRODUÇÃO

exclusivo sistema  
QUEBRADOR DE GRÃOS



Colhedoras de Área Total



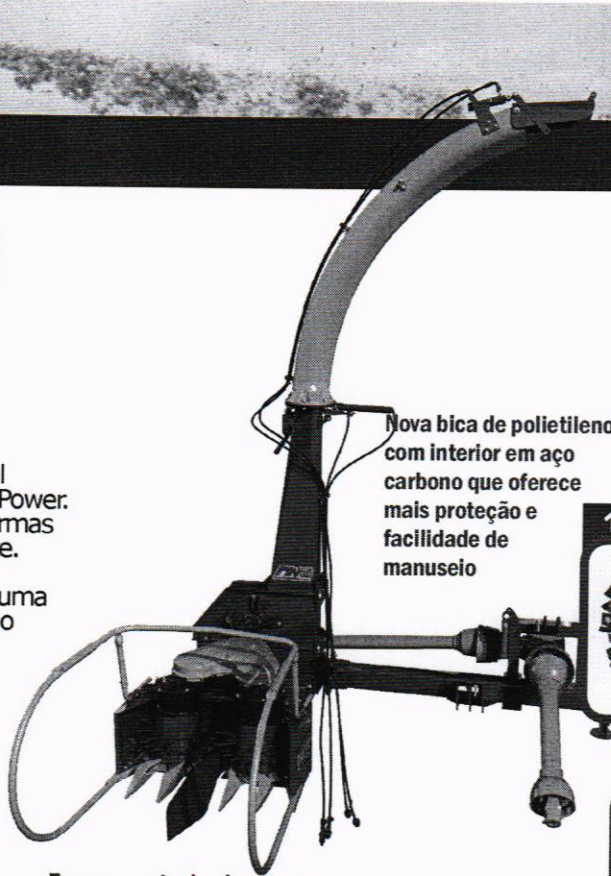
Uma nova geração de colhedora de área total acaba de chegar. Apresentamos a FTN 1000 Power. Tenha as vantagens de trabalhar com plataformas de área total e com tratores de pequeno porte.

A colhedora de área total FTN 1000 Power é uma máquina versátil e tem excelente desempenho em culturas limpas e também em culturas consorciadas, além de poder entrar em roças sem respeitar linhas.

Este produto sai agora de fábrica com a plataforma dedicada a caixa de rolos o que garante um melhor recolhimento do produto além de alterações na engrenagem que oferece melhora na manutenção.

Possui novo sistema de troca de pino além de uma central de lubrificação e seu tombador é agora mais reforçado e com regulagens. E tem mais:

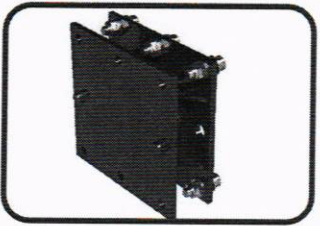
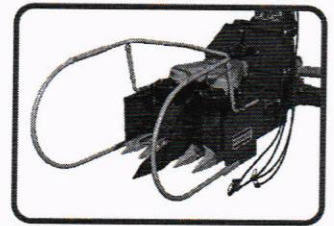
- Transmissão caixa cardan e comando hidráulico completo;
- Sistema de afiação de facas redondo que numa operação simples e segura, afia todo o conjunto rapidamente de forma segura e uniforme;
- Potente rotor com 12 facas retas e 06 lançadores garantindo uma excelente uniformidade de corte e ótimo lançamento na caçamba do caminhão evitando erdas.



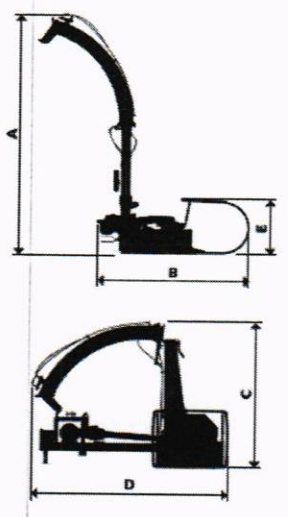
Nova bica de polietileno com interior em aço carbono que oferece mais proteção e facilidade de manuseio



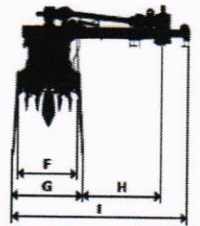
Espaçamento de abertura com corte em linhas de 45 a 80 cm



DIMENSÕES



A	3540	
B	2250	
C	2080	
D	2730	
E	770 a 950	
F	900	
G	1050	
H	1084	sem espaçador no braço
	1150	com espaçador no braço
I	2560	sem espaçador no braço
	2620	com espaçador no braço



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		
Potência da TDP (cv)	de 65 a 95	
Produção	até 35 ton/h	
Tamanho do picado	24 (2 a 36 mm)	
Número de facas / lançadores	12 / 6	
Número de rotores	1	
Sistema Quebra Grãos	Sim de série	
Sistema de corte	Faca Serrilhada	
Número de rolos	4	
Transmissão	Cardan	
Rotação na tomada de força	540 RPM	
Engate de trator	cat II	
Acionamento do giro da bica	Hidráulico	
Sistema quebra jato	Hidráulico	
Roda de apoio	Opcional	
Peso aproximado	871 Kg	
Espaçamento / nº de Linhas	45/••	70/•• 80/••
Trabalho em ré	Não	



PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROPOSTA

Razão Social:	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	55.993.229/0001-66
Insc. Estadual:	263.046.788
Representante:	Patricia Schmitz
Cargo:	Administrador
Cart. Identidade	5.239.636
CPF:	078.945.339-80
Endereço:	Rua Vigário Frei João, 740, Centro – SL 04
Município/CEP:	Luzerna/SC, CEP: 89.609-000
Telefone:	(49) 99969-0838
E-mail:	maquinasluzerna@hotmail.com
Conta bancária:	Nº Conta Corrente: 845-1 Banco: Banco do Brasil Agência: 8282-1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebrajato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa)	JF MAQUINAS JF C 120 A/T + PRO	02	R\$ 83.066,00	R\$ 83.066,00	R\$ 166.132,00

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA VIGARIO FREI JOAO, 740, SALA 04, CENTRO  
LUZERNA/SC, CEP: 89.609-000  
TELEFONE: (49) 99969-0838  
E-mail: [MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM](mailto:MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM)



**O valor total da proposta é de R\$ 166.132,00**

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias.

**DECLARAMOS** que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAMOS** expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

**Garantia do Produto:** Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda assistência técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

**Prazo de Entrega:** O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

**DECLARAMOS** expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.

**DECLARAMOS** que as despesas decorrentes de deslocamento do objeto até a sua sede jurídica correrão as suas custas, inclusive contra quaisquer danos e eventos que possa vir a ocorrer, enquanto o bem da municipalidade estiver sob sua posse.

**DECLARAMOS**, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

**DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

**Demais prazos e condições:** Conforme edital.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2025

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.07.14  
15:21:26 -03'00'

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

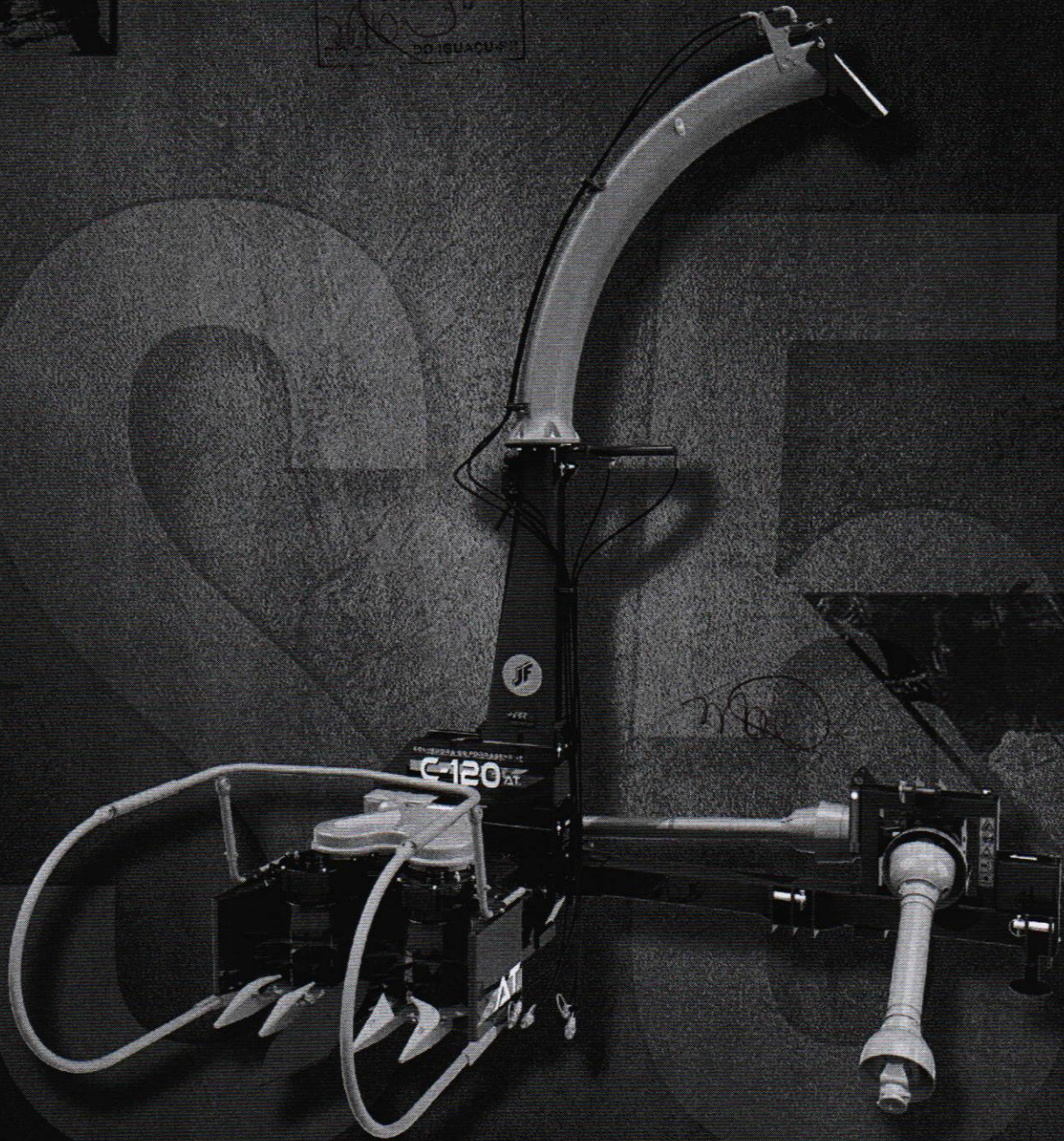
PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



# C-120 AT



A SOLUÇÃO PERFEITA COM PICADO EFICIENTE!

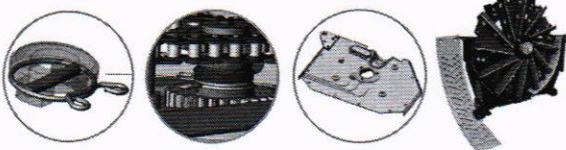


# COLHEDORA JF C120 AT S5



A **JF C120 AT S5** é a nova Colhedora de Forragens Dedicada! é uma máquina completa, projetada para atender todas as necessidades do produtor rural. Com ela, é possível realizar a colheita de forma rápida e eficiente, aumentando a produtividade e reduzindo os custos operacionais. A **S5** é uma colhedora de forragens de alta performance, equipada com o exclusivo sistema de

corte JF, garantindo qualidade superior de forragem. Excelência de picado ajustável com 24 tamanhos, de 2 a 36mm, está ainda mais produtiva e versátil. Tambores e rolos recolhedores com nova dimensão e design; melhorando a dinâmica de trabalho e revolucionando o mercado de máquinas forrageiras. A JF C120 AT S5 tem a mais alta tecnologia em processamento de forragens; para tratores de pequena e média capacidade. Plataforma JF 1000 AT já integrada; apresenta novo espaçamento na boca de entrada, com 900mm. Colhe culturas com espaçamento de 45 a 80cm entre linhas e 1 metro em culturas plantadas a lanço; proporcionando uma ensilagem de qualidade, melhorando ainda mais a alimentação dos animais. Compacta e versátil, colhe vários tipos de forragens (milho, sorgo, capim-açu, aveia, ETC.) independente de linha e direção, em plantio convencional ou consorciado. Vedação inferior e superior reforçada, contribuindo para a diminuição de resíduos na máquina e mantendo a limpeza por mais tempo. Novo posicionamento das engrenagens de corte, garantindo a troca de pino de segurança com agilidade e praticidade em campo. Sistema inovador de desviadores central e lateral, contribuindo para uma maior eficiência no trabalho. Reposicionamento dos tambores e caixa de rolos recolhedores, otimizando o fluxo do produto do recolhimento ao corte.

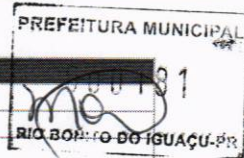


Troca de pino de segurança com maior agilidade no campo - Melhora na vedação - Nova central de lubrificação - Faca de corte 10x mais veloz que tambor recolhedor - Rolo recolhedor reforçado e com múltiplas velocidades - Rotor com faca com tecnologia "C", lançadores e processador de grãos +PRO.



- +PROcessamento
- +PROdução de leite
- +PROdução de carne
- +PROfissional

## NOVA PLATAFORMA ARTICULÁVEL INTEGRADA



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF C120 AT S5
Acionamento	tratorizado
Número de facas	12
Número de rotores	1
Quantidade de rolos recolhedores	4
Rotação requerida na TDP	540 RPM
Largura máxima de trabalho <sup>1</sup>	1 metro
Espaçamento	Área Total
Produtividade <sup>2</sup>	até 35 (t/h)
Potência requerida na TDP	65 a 95 cv
Peso	851 kg
Transmissão	caixa e cardan

<sup>1</sup>Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.

<sup>2</sup>A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator. \*Colheita de duas linhas depende do espaçamento dentre outras variáveis conforme tabela técnica.

## Vantagens

- Fácil manutenção, baixa potência requerida e melhor custo benefício do mercado;
- +PRO sistema de processamento de grãos que melhora o KPS;
- Facas de rotor com tecnologia "C". Perfil 100% em aço mais estável e resistente, não desgastando o rotor; facilidade na troca de faca e ótimo processamento do grão;
- Novo Espaçador de 100mm acompanhando a máquina;
- Caixa dos rolos com nova tecnologia na central de lubrificação e novo posicionamento;
- Troca de pino de segurança mais rápida e pratica;
- Design moderno e robusto garante maior durabilidade e resistência, além de facilitar a manutenção e limpeza da máquina.
- Boca mais larga facilita colheita de capim-açu para forragem e demais forrageiras (ex. cana, sorgo, etc);
- Facas do rotor com tecnologia "C", perfil 100% em aço, mais estável e resistente; não desgasta o rotor; facilidade na troca de facas; ótimo processamento do grão;
- Bica de cross link de alta performance com chapa de proteção interna em aço carbono.
- Cardan reforçado e com maior resistência que transmite +40% de potência p/ rotor.

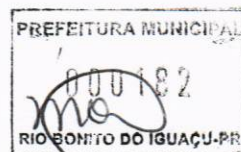
**Descritivo técnico:** Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 1m de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contrafaca do rotor fixa com quatro vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, caixa articulada com a contra-faca ajustável, comando hidráulico da bica, rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 95 cv.





## ANEXO 2

### PROPOSTA COMERCIAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

**CNPJ:** 59.632.632/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 152.933.755.119

**ENDEREÇO:** AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº 900 - CONJ 512 SL

**Bairro:** VILA YARA - Osasco/ SP

**CEP:** 06.020-012

**TEL/CELULAR:** (11) 99111-1111 - (61) 99241-7737

**E-MAIL:** licitaprimum@gmail.com

**2. DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA – 104

**AGÊNCIA:** 00010

**C/C:** 000570005839-4

**3. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** ROBERT FELIPE VICENTE LOUZADA

**CPF:** 063.044.086-76

**RG:** 3085134 SSP/DF

vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), para a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 41/2025, conforme preços unitários a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Colhedora de forragem em área total Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), <u>afiador com pedra retangular</u> , contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	UND	2	<b>Marca:</b> CREMASCO <b>Modelo:</b> CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + PATC + COM. HIDR. DE BICA E QUEBR. DE GRÃOS	RS\$83.000,00	RS\$166.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e sessenta e seis mil reais</b>						<b>RS\$166.000,00</b>

## CONDIÇÕES GERAIS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias, em remessa única no endereço Rua sete de setembro número 720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.

**Osasco/SP, 14 de julho de 2025.**

ROBERT FELIPE VICENTE Assinado de forma digital por  
ROBERT FELIPE VICENTE  
LOUZADA:06304408676 LOUZADA:06304408676

**PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**  
CNPJ: 59.632.632/0001-10  
Nome: ROBERT FELIPE VICENTE LOUZADA  
**Sócio Administrador**  
CPF: 063.044.086-76 e RG: 3085134 SSP/DF  
AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº 900 - CONJ 512 SL  
Bairro: VILA YARA -Osasco/ SP  
E-mail: licitaprimum@gmail.com

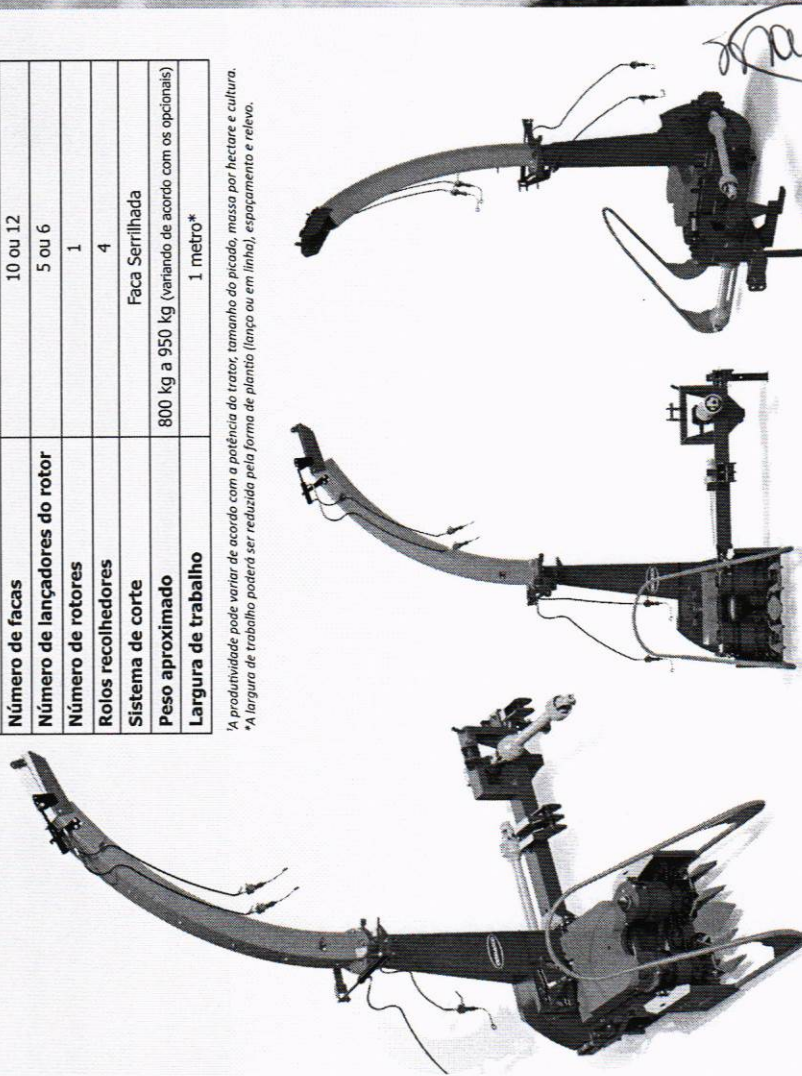
# CUSTOM 950 PATC 1.0

Colhedora de Forragens de Área Total

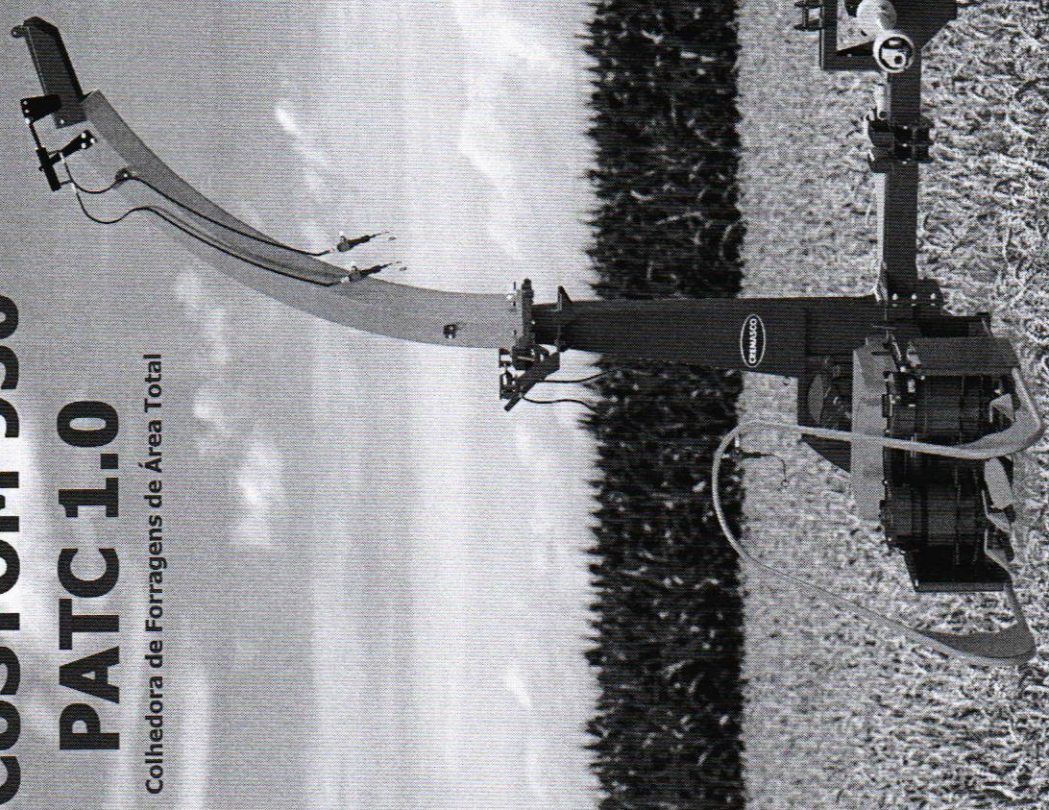
### Características Técnicas

Capacidade de produção	Até 35 ton/h <sup>1</sup>
Potência necessária na TDP	65 a 95 HP
Número de facas	10 ou 12
Número de lançadores do rotor	5 ou 6
Número de rotores	1
Rolos recolhedores	4
Sistema de corte	Faca Serrilhada
Peso aproximado	800 kg a 950 kg (variando de acordo com os opcionais)
Largura de trabalho	1 metro*

<sup>1</sup>A produtividade pode variar de acordo com a potência do trator, tamanho do picado, massa por hectare e cultura.  
\*A largura de trabalho poderá ser reduzida pela forma de plantio (lanço ou em linha), espaçamento e relevo.



**Descritivo Técnico:** Colhedora de área total para culturas de verão e inverno com 1m05 de largura máxima de trabalho; colheita de plantios em linhas ou a lanço e sistemas consorciados, independentemente da direção; tratorizada; equipada com dois tambores recolhedores com facas de alta velocidade fixadas; transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada com 4 rolos, sendo 2 rolos recolhedores, 1 dentado e 1 liso; rotor regulável com 10 ou 12 facas em perfil 'C'; 5 ou 6 lançadores fixados ao rotor; alongador de chassis (OPCIONAL); plataforma articulável; 24 tamanhos de corte (2 a 36 mm); afilador automático redondo; contra faca regulável; bica de saída dobrável; pé de apoio; dedos alinhadores; tombadores recolhedores; caixa da plataforma lubrificada à base de graxa; alavanca do quebra jato manual (semi-hidráulica) ou comando hidráulico total da bica (giro da bica e quebra jato); transmissão por caixa e cardan; processador de grãos removível; rotação da TDP de 540 RPM; e potência requerida de 65 a 95 cv na TDP.



## CREMASCO

A marca do Pecuarista

REVENDEDOR AUTORIZADO

Rua XV de Novembro, 1553 - Centro  
Itapira - SP - Brasil - CEP: 13.974-520  
Fone: (19) 3813-8600  
E-mail: vendas@cremasconet.com.br  
export@cremasconet.com.br



CAPRI MÁQUINAS



CREMASCO

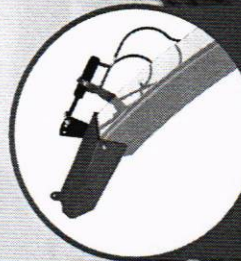
### Um novo conceito com a mesma qualidade

Esta é a nova colhedora de forragens **Custom 950 PATC 1.0**.

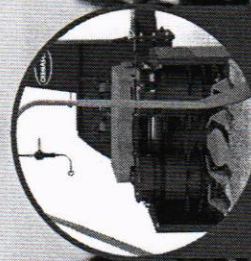
Juntamos a nossa colhedora Custom 950, conhecida pela sua robustez e qualidade no picado, com a plataforma de área total **PATC 1.0**, proporcionando qualidade na colheita de inverno e verão.

A **Custom 950 PATC 1.0** foi projetada para colher qualquer cultura plantada a lanço ou em linha, como, milho, sorgo, aveia, trigo, capim, cana e capiagu.

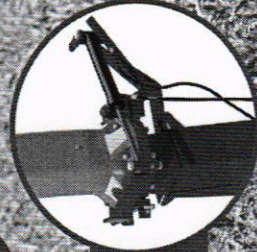
Possui um sistema de raspador em cada rolo recolhedor, cuja função é efetuar a limpeza na parte traseira, mantendo a eficiência na sua colheita.



Comando hidráulico ou manual de controle de saída



Sistema robusto de raspador em cada colhedor



Comando hidráulico de giro de bica



#### Roda de apoio

Auxilia no acompanhamento do terreno, diminuindo o impacto no engate no terceiro ponto do trator.



#### Quebrador de grãos removível

Melhora no processamento de grãos (KPS).



#### Prolongador do chassi

Alonga o braço da colhedora de forragens em 120 mm, possibilitando a utilização de tratores com diferentes tipos de pneus.



#### Braço telescópico

Possibilita aumentar e diminuir a distância da máquina em relação ao trator.

### BENEFÍCIOS

- ✓ Bica de saída de polietileno com chapa interna de proteção, com resistência ao atrito da silagem.
- ✓ Fundo da carcaça com maior durabilidade do metalado.
- ✓ Plataforma articulável que facilita a regulação da bica e contra-faca do rotor;
- ✓ Facas em formato 'C', proporcionando melhor lançamento do produto pela bica de saída;
- ✓ Plataforma recolhedora articulável, facilitando a manutenção preventiva da colhedora.



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## ANEXO III

### PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

**NOME DE FANTASIA:** Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
**RAZÃO SOCIAL:** Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
**CNPJ:** 32.396.643/0001-92  
**INSC. EST.:** 9080134506  
**ENDEREÇO:** Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987  
**BAIRRO:** centro  
**CIDADE:** Realeza - PR  
**CEP:** 85770-000  
**E-MAIL:** licitacaogrupoterraviva@gmail.com  
**TELEFONE:** (46) 3543-2815  
**FAX:** (46)  OPTANTE PELO SIMPLES?  SIM ( )  NÃO(x)  
**ENDERE3543-2815**  
**REPRESENTANTE:** Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
**TELEFONE:** (46) 3543-2815  
**CPF:** 005.907.579-11  
**RG:** 7670951-3  
**BANCO DA LICITANTE:** Evoluta Cooperativa de Crédito  
**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 23314-5  
**Nº DA AGÊNCIA:** 0113-9

### 1. DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de; 02 colhedoras de forragem área total; para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
01	Colhedora de forragem em área total Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01	02	UND	JF C120 AT	R\$75.900,00	R\$151.800,00

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).					
---	--	--	--	--	--

O valor total da Proposta é de: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA **15 dias**, em remessa única

ASSISTENCIA TECNICA: **Caso necessário**, a assistência técnica será prestada pela própria licitante.

GARANTIA: 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias,

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ n° 32.396.643/0001-92, situada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza/PR através de seu representante legal Maria Aparecida Siqueira Bonfim, inscrita no RG sob o n° 7670951-3, CPF n° 005.907.579-11, **DECLARA:**

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar,

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE: 90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE: 90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. sob as penas da Lei,

Realeza, 10 de julho de 2025

MARIA  
APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590  
757911

Assinado de forma  
digital por MARIA  
APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.07.10  
15:03:46 -03'00'

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária



Augustin



PROPOSTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

RAZÃO SOCIAL: Augustin & Cia. Ltda.

CNPJ:91.495.457/0023-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90563086-50

ENDEREÇO: RUA ALTAIR CYRO GUBERT, 142 - BAIRRO ALTO CASCAVEL

MUNICÍPIO: Guarapuava/PR

CEP: 85031-114

FONE/FAX: 05433326400

A presente licitação Pregão Eletrônico nº 41/2025 tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de trator agrícola para o município de Rio Bonito do Iguaçu / PR, que obedecerá ao contido no termo de referência.

Apresentamos nossa proposta para venda do produto relacionado abaixo:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	02	JF Modelo: C120AT	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Banco: 001 Agência: 5122-5 Conta Corrente: 2001-X

Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento da proposta: 30 (trinta) dias após e entrega do produto, mediante apresentação da NF-e.

Deslocamento de entrega/Impostos/Encargos: Inclusos no preço.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Período de garantia do produto: 12 (doze) meses.

Dados do Responsável legal para assinatura da Ata de Registro:

Paulo Finger, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 365.714.820-53, e CI-RG nº. 4011747757-SSP/RS, administrador de empresas e bacharel em ciências jurídicas e sociais, residente e domiciliado na Rua Padre Valentim Rumpel, nº. 851, na cidade de Não-Me-Toque - RS

Telefone: 54-3332-6400

E-mail - paulo.finger@augustin.com.br

Guarapuava, 11 de Julho de 2025.

PAULO FINGER:36571482053

Assinado de forma digital por PAULO FINGER:36571482053 Data: 2025.07.14 11:52:08 -03'00'

Paulo Finger - Augustin e Cia Ltda



MASSEY FERGUSON é uma marca mundial da AGCO.



MASSEY FERGUSON

**Augustin**



*Handwritten signature or initials.*



**NOVA MÁQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLS. AGRÍCOLAS  
LTDA**

Rua Cruz Machado, 5551 – Bloco A  
CEP: 85031-230 – Guarapuava – PR.

**FONE: (42) 3624-3535**

CNPJ: 17.508.563/0002-79

Email : [financeiro@novamaquina.com.br](mailto:financeiro@novamaquina.com.br)

**ANEXO - 2 -**

**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.508.563/0002-79 , através de seu representante legal subscrito:

Prezados Srs. (**NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº 17.508.563/0002-79.

Vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 166.132,00(CENTO E SESSTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), para a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 41/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 Lote 001							
Ítem	Codigo	Descrição Produto/Serviços	Qtd.	Und	Marca modelo	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
1	36947	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor	02	UN	M F W FH- 1200AT	83.066,00	166.132,00



		direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).					
<b>TOTAL</b>							<b>166.132,00</b>

(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

OBS.: Validade da Proposta 60 dias.

GUARAPUAVA, 08 DE JULHO DE 2025

Neiva Maria Centenaro  
Sócia Administrativa  
RG: 3.125.927-4 SSP/PR

NOVA MAQUINA  
PECAS  
TRATORES E  
IMPLEMENTOS  
AGRICOL:175085  
63000198

Digitally signed by  
NOVA MAQUINA  
PECAS TRATORES E  
IMPLEMENTOS  
AGRICOL:1750856  
3000198  
Date: 2025.07.08  
16:35:03 -03'00'

Digitally signed  
by NEIVA MARIA  
CENTENARO:658  
55906949  
Date: 2025.07.08  
16:34:38 -03'00'

NEIVA MARIA  
CENTENARO:  
65855906949

GUARAPUAVA, 08 DE JULHO DE 2025

Neiva Maria Centenaro  
Sócia Administrativa  
RG: 3.125.927-4 SSP/PR

Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.  
 Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC  
 CNPJ: 24.735.598/0001-25  
[licitacao@nm.ind.br](mailto:licitacao@nm.ind.br)



PROPOSTA DE PREÇOS  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 CNPJ: 24.735.598/0001-25 I.E: 257.955.348 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1125  
 Endereço: Rodovia SC 370 - SN  
 CIDADE: Grão Pará Bairro: Rio Pequeno  
 Estado: Santa Catarina CEP: 88.890-000  
 Fone: (48) 3658 1204 Fax: (48) 3658 1204  
 E-Mail: [licitacao@nm.ind.br](mailto:licitacao@nm.ind.br)

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Caixa Econômica Federal Conta corrente: 2790 - 0 Agência: 1070  
 Cidade: Braço do Norte - SC  
 Titular da Conta Corrente: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF nº 950.571.459-91 - RG - 3.269.715 - Fone: 48 99966-5298

DO OBJETO: Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu

Item	Cód	Qty	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
01	36947	02	UND	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	JF/ C- 120 AT	83.065,00	166.130,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 166.132,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

- 1) Validade da Proposta: em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2) Prazo de entrega: dos bens é de 15 dias, em remessa única após a assinatura do contrato e recebimento de Autorização de Fornecimento/ Nota de Empenho. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo telefone (42) 92000-9493 / 98417-7764 em horário comercial, a entrega técnica do(s) implemento(s), dentro do prazo previsto para a entrega do objeto.
- 3) Local de Entrega: Rua sete de setembro número 720, centro de Rio Bonito do Iguaçu.
- 4) apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- 5) Declara que se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte prevista na Lei Complementar 123/06.
- 6) Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.
- 7) DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.
- 8) Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.
- 9) Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 10) Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 11) Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 12) Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.



- 13) Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- 14) No preço unitário e total do item, e total do lote, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- 15) Declara que este ciente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições
- 16) Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços: - Nome: **Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF nº 950.571.459-91- Endereço: Av Felipe Schmidt, 955, centro, Braço do Norte/SC - Telefone: 48 3658-1204 - e-mail: [licitacao@nm.ind.br](mailto:licitacao@nm.ind.br)
- 17) Dados Bancários:  
Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
Banco: Caixa Econômica Federal (CEF)  
Agência:1070  
Conta-Corrente:2790-0

**GARANTIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo;  
A assistência, quando necessário, será prestada no local onde se encontra o equipamento, por empresa autorizada pelo fabricante e sem custos adicionais ao município  
Nos comprometemos a realizar a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

GRÃO-PARÁ, 15 de Julho de 2025.

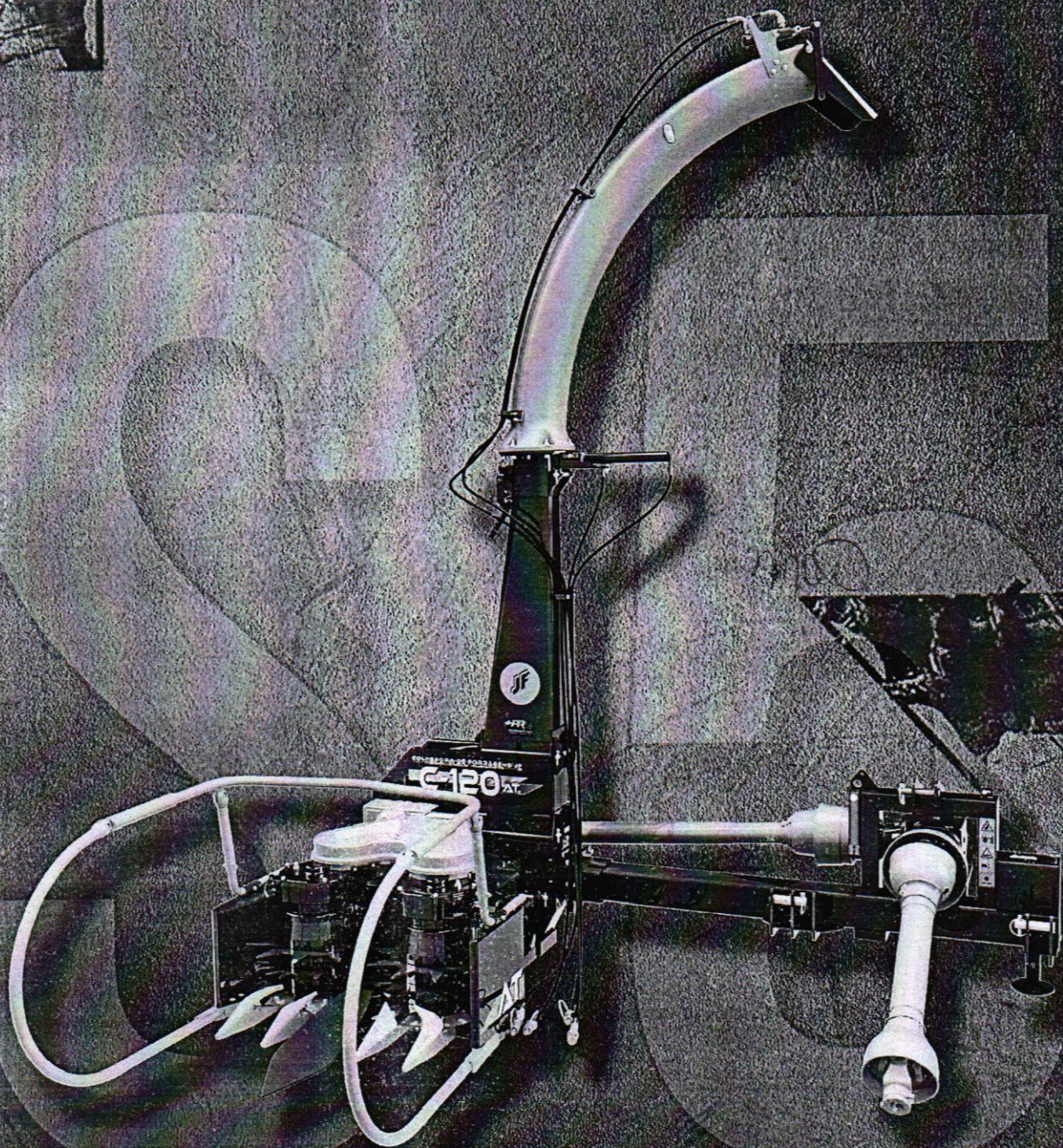
*Lethicia*

LETHICIA MATIAS CAMILO  
RG nº 7.596.525  
CPF nº 115.491.209-48  
REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25  
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE  
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
RODOVIA SC 370 SIN  
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000  
GRÃO PARÁ SC



# C-120 AT



MILHO



SORGO



CAPIM



CANA



AVEIA

ENTRE OUTROS

**A SOLUÇÃO PERFEITA COM PICADO EFICIENTE!**



# COLHEDORA JF C120 AT S5



A JF C120 AT S5 é a nova Colhedora de Forragens Dedicada! é uma máquina completa, projetada para atender todas as necessidades do produtor rural. Com ela, é possível realizar a colheita de forma rápida e eficiente, aumentando a produtividade e reduzindo os custos operacionais. A S5 é uma colhedora de forragens de alta performance, equipada com o exclusivo sistema de

corte JF, garantindo qualidade superior de forragem. Excelência de picado ajustável com 24 tamanhos, de 2 a 36mm, está ainda mais produtiva e versátil. Tambores e rolos recolhedores com nova dimensão e design; melhorando a dinâmica de trabalho e revolucionando o mercado de máquinas forrageiras. A JF C120 AT S5 tem a mais alta tecnologia em processamento de forragens; para tratores de pequena e média capacidade. Plataforma JF 1000 AT já integrada; apresenta novo espaçamento na boca de entrada, com 900mm. Colhe culturas com espaçamento de 45 a 80cm entre linhas e 1 metro em culturas plantadas a lanço; proporcionando uma ensilagem de qualidade, melhorando ainda mais a alimentação dos animais. Compacta e versátil, colhe vários tipos de forragens (milho, sorgo, capim-açu, aveia, ETC.) independente de linha e direção, em plantio convencional ou consorciado. Vedação inferior e superior reforçada, contribuindo para a diminuição de resíduos na máquina e mantendo a limpeza por mais tempo. Novo posicionamento das engrenagens de corte, garantindo a troca de pino de segurança com agilidade e praticidade em campo. Sistema inovador de desviadores central e lateral, contribuindo para uma maior eficiência no trabalho. Reposicionamento dos tambores e caixa de rolos recolhedores, otimizando o fluxo do produto do recolhimento ao corte.

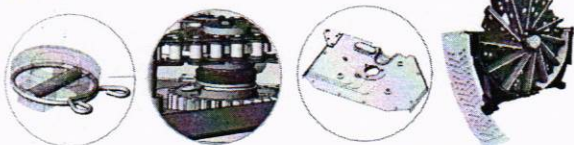
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF C120 AT S5
Acionamento	tratorizado
Número de facas	12
Número de rotores	1
Quantidade de rolos recolhedores	4
Rotação requerida na TDP	540 RPM
Largura máxima de trabalho <sup>1</sup>	1 metro
Espaçamento	Área Total
Produtividade <sup>2</sup>	até 35 (U/h)
Potência requerida na TDP	65 a 95 cv
Peso	851 kg
Transmissão	caixa e cardan



<sup>1</sup>Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.  
<sup>2</sup>A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator. <sup>3</sup>Colheita de duas linhas depende do espaçamento dentre outras variáveis conforme tabela técnica.

## Vantagens

- Fácil manutenção, baixa potência requerida e melhor custo benefício do mercado;
- +PRO sistema de processamento de grãos que melhora o KPS;
- Facas de rotor com tecnologia "C". Perfil 100% em aço mais estável e resistente, não desgastando o rotor; facilidade na troca de faca e ótimo processamento do grão;
- Novo Espaçador de 100mm acompanhando a máquina;
- Caixa dos rolos com nova tecnologia na central de lubrificação e novo posicionamento;
- Troca de pino de segurança mais rápida e prática;
- Design moderno e robusto garante maior durabilidade e resistência, além de facilitar a manutenção e limpeza da máquina.
- Boca mais larga facilita colheita de capim-açu para forragem e demais forrageiras (ex. cana, sorgo, etc);
- Facas do rotor com tecnologia "C", perfil 100% em aço, mais estável e resistente; não desgasta o rotor; facilidade na troca de facas; ótimo processamento do grão;
- Bica de cross link de alta performance com chapa de proteção interna em aço carbono.
- Cardan reforçado e com maior resistência que transmite +40% de potência p/ rotor.



Troca de pino de segurança com maior agilidade no campo - Melhorar na vedação - Nova central de lubrificação - Faca de corte 110x mais veloz que tambor recolhedor - Rolo recolhedor reforçado e com múltiplas velocidades - Rotor com faca com tecnologia "C", lançadores e processador de grãos +PRO.



- + PROCESSAMENTO
- + PRODUÇÃO DE LEITE
- + PRODUÇÃO DE CARNE
- + PROFSSIONAL

## NOVA PLATAFORMA ARTICULÁVEL INTEGRADA



**Descritivo técnico:** Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 1m de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contrafaca do rotor fixa com quatro vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, caixa articulada com a contra-faca ajustável, comando hidráulico da bica, rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 95 cv.



# COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA.



AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

## PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA.			CNPJ: 49.552.222/0001-06
Endereço: Estrada Morro São Pedro.			Nº: 137
Bairro: Morro São Pedro			CEP: 95765-000
Cidade/Estado: Bom Princípio			I.E.: 233/0026972
Telefone: 051 3635 1694	Fax: 051 3635 1694	Email: <a href="mailto:comercial@agrovalemaquinas.com.br">comercial@agrovalemaquinas.com.br</a>	
Banco: BANCO DO BRASIL	Nome e Nº da agência: 0807-9	Conta Bancária: 33.777-3	
Nome da pessoa para assinatura do contrato: Daiana Vogel Zimmermann			Cargo: Administradora

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	02	UN	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	JF MAQUINAS JF C 120 AT S5	R\$ 83.060,00	R\$ 166.120,00

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias** consecutivos o prazo de validade das propostas.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega ocorrerá em **15 dias**, após sua a autorização.

**LOCAL DA ENTREGA:** Conforme edital.

**PRAZO DE GARANTIA:** A garantia será de **12 meses**.

A empresa COMERCIAL AGRO declara que possui assistência técnica com oficina especializada com profissionais devidamente qualificados na área, para os equipamentos e marca ofertadas ao Município.

Bom Princípio, 15 de julho de 2025.

*Daiana Vogel Zimmermann*

Daiana Vogel Zimmermann  
 Sócia/Administradora  
 CPF: 001.071.460-02

DAIANA  
 VOGEL  
 ZIMMERMAN  
 N:001071460  
 02

Assinado de forma digital por  
 DAIANA VOGEL  
 ZIMMERMANN:00  
 107146002  
 Dados: 2025.07.14  
 13:07:06 -03'00'

49.552.222/0001-06  
 I.E. 233/0026972  
**COMERCIAL AGRO VOGEL E  
 ZIMMERMANN LTDA**  
 Estr. Morro São Pedro, 137 - Morro São Pedro  
 CEP 95765-000 - Bom Princípio - RS

Fone /Whatsapp: 51 9 9701.6200 E- mail: [comercial@agrovalemaquinas.com.br](mailto:comercial@agrovalemaquinas.com.br)  
 Estrada São Pedro, nº 137, Bairro: Morro São Pedro, Bom Princípio – RS.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 03/07/2025 08:14:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/07/2025 20:58:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
O Edital contém graves irregularidades que devem ser sanadas: 1 - o item 8.2.1 solicita garantia contratual de 100%. Ocorre que a Lei 14133/2021 prevê 5% e em casos específicos e justificados poderá ser majorado para 10%. Será realmente necessário garantia contratual? Se sim, entendemos que o percentual é de 5%, correto?   2 - O Edital solicita colhedora com afiador de pedra RETANGULAR, contudo somente a JF possui tal afiador o que em nada influencia no funcionamento geral do equipamento. Além do direcionamento indevido da marca JF, o afiador de pedra circular afia de forma uniforme e garante maior qualidade e durabilidade. Entendemos que poderá ser aceito também afiador circular, correto? Em caso negativo, solicitamos justificar o direcionamento da marca que só é possível em casos extremamente específicos, que não é o caso já que se trata de bem comum.		
08/07/2025 09:45:12	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, em resposta ao seu questionamento, informamos: 1) Quanto a garantia, houve um equívoco por parte da secretaria requisitante, favor desconsiderar a "garantia contratual"; 2) Quanto ao descritivo do implemento no que se refere ao afiador com pedra retangular, se é só uma empresa que fornece eu como Pregoeira não tenho conhecimento, mas, caso não concorde com as especificações, poderá formalizar pedido de impugnação ao edital.		
09/07/2025 09:21:15	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
09/07/2025 11:38:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
14/07/2025 11:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
14/07/2025 13:31:44	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
14/07/2025 15:26:41	CADASTRO DE PROPOSTA	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
14/07/2025 16:36:49	CADASTRO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
14/07/2025 16:54:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
14/07/2025 17:55:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA
14/07/2025 23:09:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
14/07/2025 23:10:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
15/07/2025 08:21:53	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTIN & CIA LTDA
15/07/2025 08:35:25	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
15/07/2025 08:39:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
15/07/2025 10:45:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
15/07/2025 14:03:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
15/07/2025 14:03:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
15/07/2025 14:15:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, lembrando que o referido processo já havia sido publicado (PE 14-2025), no entanto restou FRACASSADO, pelo motivo de que algumas empresas apresentaram propostas, as quais não atendiam as características técnicas do objeto, também pelo fato de que uma empresa apresentou proposta com valor superior ao máximo licitado. Portanto, favor verificar o exigido		
15/07/2025 14:15:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
15/07/2025 16:13:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos		
15/07/2025 16:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15/07/2025 17:13:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JF MAQUINAS	Modelo: JF C 120 A/T + PRO
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 59.900,00	Valor Total: 119.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739	55.993.229/0001-66	83.066,00	59.900,00		Sim
2 AUGUSTIN & CIA LTDA	086	91.495.457/0001-70	125.462,00	67.500,00	12,69	Não
3 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	402	32.396.643/0001-92	75.900,00	74.580,00	10,49	Sim
4 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	166	24.735.598/0001-25	83.066,00	75.000,00	0,56	Sim
5 COMERCIAL AGRO VOGEL E	770	49.552.222/0001-06	83.060,00	75.890,00	1,19	Sim
6 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	706	17.508.563/0002-79	83.066,00	76.325,00	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COLONHESI & COLONHESI LTDA	257	53.292.142/0001-36	83.066,00	48.500,00		Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	431	03.138.598/0001-78	83.066,00	48.700,00	0,4124	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS	545	59.632.632/0001-10	83.000,00	55.700,00	14,3737	Sim
FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA	649	32.673.663/0001-63	83.000,00	58.000,00	4,1293	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2025 08:14:18	PUBLICADO				
03/07/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/07/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/07/2025 14:16:11	DISPUTA				
15/07/2025 14:16:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			83.066,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)			83.000,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)			83.066,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)			83.066,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 649)			83.000,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			83.066,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)			83.066,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)			125.462,00
15/07/2025 14:16:11	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			75.900,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

15/07/2025 14:16:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 770)	83.060,00
15/07/2025 14:16:19	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	83.050,00
15/07/2025 14:16:36	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	75.200,00
15/07/2025 14:16:40	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	74.725,37
15/07/2025 14:16:54	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	74.000,00
15/07/2025 14:16:58	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	73.828,05
15/07/2025 14:17:02	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	73.900,00
15/07/2025 14:17:08	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	73.000,00
15/07/2025 14:17:13	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	73.500,00
15/07/2025 14:17:14	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	81.413,00
15/07/2025 14:17:19	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	72.856,23
15/07/2025 14:17:21	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	75.000,00
15/07/2025 14:17:32	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	72.400,00
15/07/2025 14:17:38	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	72.000,00
15/07/2025 14:17:38	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	72.078,99
15/07/2025 14:17:44	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	71.832,84
15/07/2025 14:17:52	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	71.200,00
15/07/2025 14:17:54	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 649)	70.000,00
15/07/2025 14:17:55	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	71.800,00
15/07/2025 14:17:57	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	69.733,55
15/07/2025 14:18:11	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	69.700,00
15/07/2025 14:18:12	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	69.472,40
15/07/2025 14:18:19	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	69.000,00
15/07/2025 14:18:24	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	68.670,12
15/07/2025 14:18:36	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	68.000,00
15/07/2025 14:18:37	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	68.400,00
15/07/2025 14:18:41	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	67.547,78
15/07/2025 14:18:46	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 649)	65.000,00
15/07/2025 14:18:54	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	64.944,88
15/07/2025 14:18:56	LANCE	AUGUSTIN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	67.500,00
15/07/2025 14:18:57	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	64.000,00
15/07/2025 14:18:59	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	63.815,69
15/07/2025 14:19:21	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	63.000,00
15/07/2025 14:19:24	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	63.800,00
15/07/2025 14:19:31	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	62.986,97
15/07/2025 14:19:47	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	62.500,00
15/07/2025 14:19:48	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	62.079,12
15/07/2025 14:20:04	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	61.850,00
15/07/2025 14:20:10	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	61.771,94
15/07/2025 14:20:21	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 770)	75.890,00
15/07/2025 14:21:01	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	61.000,00
15/07/2025 14:21:08	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	60.702,39
15/07/2025 14:21:19	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	60.500,00
15/07/2025 14:21:25	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	60.460,58



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15/07/2025 14:21:31	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	60.200,00
15/07/2025 14:21:32	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 649)	60.000,00
15/07/2025 14:21:36	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	59.736,48
15/07/2025 14:21:39	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	59.900,00
15/07/2025 14:21:43	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	76.325,00
15/07/2025 14:21:43	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 649)	58.000,00
15/07/2025 14:21:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Fornecedores, considerando os valores praticados, o que baixou bastante em relação ao máximo previsto. Minha Pergunta é o implemento atende as especificações exigidas?			
15/07/2025 14:21:54	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	57.686,23
15/07/2025 14:23:02	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	57.600,00
15/07/2025 14:23:18	MENSAGEM	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
O PRODUTO QUE ESTOU OFERTANDO É DE EXCELENTE FABRICAÇÃO			
15/07/2025 14:23:32	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	74.580,00
15/07/2025 14:25:08	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	57.900,00
15/07/2025 14:25:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/07/2025 14:26:05	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	57.000,00
15/07/2025 14:26:10	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	56.990,00
15/07/2025 14:26:26	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	56.900,00
15/07/2025 14:26:27	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	56.890,00
15/07/2025 14:27:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	56.800,00
15/07/2025 14:27:24	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	56.790,00
15/07/2025 14:27:34	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	55.000,00
15/07/2025 14:27:36	LANCE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 545)	55.700,00
15/07/2025 14:27:56	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	54.990,00
15/07/2025 14:29:05	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	52.000,00
15/07/2025 14:29:33	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	51.990,00
15/07/2025 14:29:39	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	51.000,00
15/07/2025 14:29:49	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	50.900,00
15/07/2025 14:30:03	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	50.000,00
15/07/2025 14:30:44	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	49.900,00
15/07/2025 14:30:52	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	49.000,00
15/07/2025 14:31:03	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 431)	48.700,00
15/07/2025 14:32:44	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	48.998,00
15/07/2025 14:34:42	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	48.997,00
15/07/2025 14:35:08	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	48.500,00
15/07/2025 14:37:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA			
15/07/2025 14:37:08	HABILITAÇÃO		
15/07/2025 14:48:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 257: Fornecedor, não identificamos no catálogo "afiador de facas retangular", o implemento possui?			
15/07/2025 14:51:30	MENSAGEM	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	
Boa tarde Prezados. Possui Angular.			
15/07/2025 14:53:07	MENSAGEM	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 257)	
Prezado, Retangular apenas 01 marca no mercado possui. Mas, não caracteriza a melhor opção. Angular, na afiação, é mais segura e eficaz. Todas as outras marcas utilizam pedra redonda.			



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**15/07/2025 14:57:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

COLONHESI & COLONHESI LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou modelo, no entanto o mesmo não atende as especificações do edital, conforme informado pelo próprio representante

**15/07/2025 14:57:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

**15/07/2025 14:59:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 431: Fornecedor, não identificamos no catálogo "afiador de facas retangular", o implemento possui?

**15/07/2025 15:20:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou modelo, o qual não consta em seu catálogo "afiador com pedra retangular", sendo questionado no "chat", o representante não respondeu. Então, diante da situação, foi verificado no site do fabricante foi diante dano entanto o mesmo não atende as especificações do edital, conforme informado pelo próprio representante

**15/07/2025 15:20:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

**15/07/2025 15:20:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

**15/07/2025 15:20:53 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME reclassificado. Motivo: Não finalizei o motivo

**15/07/2025 15:23:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou modelo, o qual não consta no catálogo "afiador de facas com pedra retangular" sendo questionado no "chat", o representante não respondeu. Diante da situação foi verificado no site do fabricante <https://www.cremasco.ind.br/produtos/custom-950-patc-1-0/>, o qual consta: Afiador de facas com sistema de retífica.

**15/07/2025 15:23:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

**15/07/2025 15:26:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 545: Fornecedor, não identificamos no catálogo "afiador de facas retangular", o implemento possui?

**15/07/2025 15:36:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou modelo, o qual não consta no catálogo "afiador de facas com pedra retangular" sendo questionado no "chat", o representante não respondeu. Diante da situação foi verificado no site do fabricante <https://www.cremasco.ind.br/produtos/custom-950-patc-1-0/>, o qual consta: Afiador de facas com sistema de retífica. Considerando ser a mesma situação do Fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO

**15/07/2025 15:36:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA

**15/07/2025 15:48:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 545: Fornecedor, não identificamos no catálogo "afiador de facas retangular", o implemento possui?

**15/07/2025 15:57:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**15/07/2025 15:57:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou modelo, o qual não consta no catálogo "afiador de facas com pedra retangular" sendo questionado no "chat", o representante não respondeu. Diante da situação foi verificado no site do fabricante [https://nogueira.com.br/produto.php?produto=85&ftn\\_1000\\_power](https://nogueira.com.br/produto.php?produto=85&ftn_1000_power), o qual consta: Sistema de afiação de facas redondo que numa operação simples e segura, afia todo o conjunto rapidamente de forma segura e uniforme

**15/07/2025 16:14:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**15/07/2025 16:44:02 EM ADJUDICAÇÃO**

**15/07/2025 17:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 739: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

**15/07/2025 17:15:11 ADJUDICADO**

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

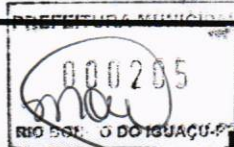
---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 55.993.229/0001-66  
NIRE: 42208581418



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXz8t8eed3gz3xUw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0789945333980-PATRICIA SCHMITZ

**Preâmbulo**

**PATRÍCIA SCHMITZ**, brasileira, natural de Joaçaba/SC, nascida em 03/10/1991, solteira, empresária, portadora do RG nº 5.239.636-II-SC, inscrita no CPF sob nº 078.945.339-80, residente e domiciliada na Rua Linha Nogueira, nº 298, bairro Jardim Itália, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Vigário Frei João, nº 740, anexo Sala, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42208581418** em 18/07/2024, inscrita no CNPJ sob nº **55.993.229/0001-66**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Do Endereço**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade ajusta o seu endereço para: **Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 04, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.**

**Da Administração**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Patrícia Schmitz, isoladamente**, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

**§1º** O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**§2º** Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

**§3º** Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

Req: 81400002004973

Página 1 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:31:36 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024  
Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418  
Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

23/07/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



§4° Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5° À sócia **Patrícia Schmitz**, é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

#### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1° A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2° A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3° A sociedade pode antecipar lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

#### Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

Req: 81400002004973

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:31:52 -03'00'

23/07/2024

§1º As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

#### Do Affectio Societatis

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1º Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

#### Da Declaração de Desimpedimento

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de

Req: 81400002004973

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:32:08 -03'00'

23/07/2024

exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL  
LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Cláusula Primeira  
Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 04, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **4228581418** em **18/07/2024**, inscrita no CNPJ sob nº **55.993.229/0001-66**.

§1º Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§2º Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

**Cláusula Segunda  
Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **18/07/2024**.

**Cláusula Terceira  
Dos Objetivos Sociais**

mae

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, máquinas e equipamentos para mineração, máquinas e equipamentos para construção civil, máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, materiais de construção, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de materiais de construção, pneumáticos e câmaras de ar, quinquilharias para uso agrícola.**

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:32:26 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2024

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Cláusula Quarta**  
**Do Capital Social**

O capital totalmente integralizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R\$
Patrícia Schmitz	100	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

§1º As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2º As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3º Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4º É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Quinta**  
**Da Administração e Uso da Denominação Social**

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Patrícia Schmitz**, isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

Req: 81400002004973

Página 5 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:32:42 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2024

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§1º O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2º Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§3º Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4º Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5º À sócia **Patrícia Schmitz**, é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução nº 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

#### **Cláusula Sexta** **Do Pró-Labore**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Sétima** **Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e** **Distribuição de Lucros**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1º A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2º A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo

Req: 81400002004973

Página 6 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:32:59 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2024

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3º A sociedade pode antecipar lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

#### **Cláusula Oitava** **Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios**

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1º As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

#### **Cláusula Nona** **Do Affectio Societatis**



No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.



§1º Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interdito, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

**Cláusula Décima**  
**Da Declaração de Desimpedimento**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**  
**Do Foro Contratual ou de Eleição**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, bem como, pela Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedade Anônimas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento, obriga-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o a fim de surtir os efeitos legais, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Luzerna/SC, 19 de julho de 2024.

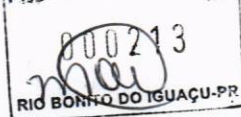


**PATRÍCIA SCHMITZ**





243116268



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	243116268 - 19/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42208581418  
CNPJ 55.993.229/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024  
SOB N: 20243116268

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243116268

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07894533980 - PATRICIA SCHMITZ - Assinado em 19/07/2024 às 13:37:00

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:36:37 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024



*ms*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.239.636 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/SET/2019

NOME PATRICIA SCHMITZ

FILIAÇÃO CIRO WALMOR SCHMITZ  
IVANILDE SCHMITZ

NATURALIDADE JOAÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 03/10/1991

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1680 LV A-07 FL 01  
CART. RCPN-LUZERNA SC

CPF 078.945.339-80

ASSINATURA DO DIRETOR *Fernando Luiz de Souza*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

JOAÇABA - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*meo*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

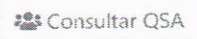


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/07/2024	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.993.229/0001-66 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIGARIO FREI JOAO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 89.609-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZERNA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9969-0838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2025 às 08:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290001  
66

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.05.24 08:11:14  
-03'00'

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **55.993.229/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:34 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **A5E5.F345.9021.5155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6

Assinado de forma digital por  
LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.02.27 09:56:06  
-03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 55.993.229/0001-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140092001497  
Data de emissão: 21/03/2025 17:30:10  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290001  
66

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17 08:58:44  
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/04/2025 08:57:41



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 55993229000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.03.24  
15:13:07 -03'00'

Código de Controle

CWC3SOI07IU3SP01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luzerna.sc.gov.br>

Luzerna (SC), 24 de Março de 2025

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.993.229/0001-66  
**Razão Social:** LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R VIGARIO FREI JOAO 740 SALA 04 / CENRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2025 a 21/07/2025

**Certificação Número:** 2025062201116289448034

Informação obtida em 02/07/2025 15:34:25

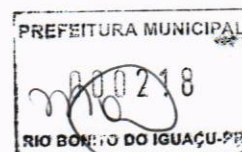
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290001  
66

Assinado de forma digital por  
LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.07.02 15:35:16  
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 55.993.229/0001-66  
 Certidão n°: 17083495/2025  
 Expedição: 25/03/2025, às 16:09:27  
 Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.993.229/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

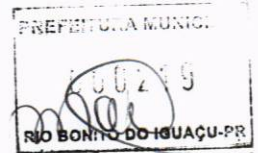
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.03.25  
16:10:19 -03'00'



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4570394**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 55.993.229

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUZERNA

Endereço da sede : RUA VIGARIO FREI JOÃO

Certidão emitida às 15:31 de 27/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.06.27  
15:51:58 -03'00'





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO

02094020012008  
**DAVID  
CANABARRO**  
*Cuidando das pessoas*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



ATESTAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a **EMPRESA LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, estabelecida na Rua Vigário Frei João, n.º 740, sala 04, centro do Município de Luzerna-SC, CEP 89.609-000, entregou neste município, uma máquina Multiplantadeira nova, tendo a empresa cumprido com as obrigações, junto ao Município de David Canabarro/RS, CNPJ: 88.203.088/0001-90, sob a orientação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o objeto compatível da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2024 e contrato n.º 77/2024, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente.

David Canabarro/RS, 04 de fevereiro de 2025.

LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:50215930053

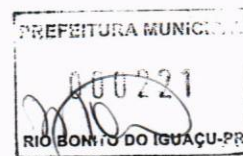
Assinado de forma digital  
por LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:50215930053  
Dados: 2025.02.04  
17:07:13 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO  
LAURO ANTONIO BENEDETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Descanso

Estado de Santa Catarina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.993.229/0001-66**, estabelecida na Rua Vigário Frei João, Nº 740, Sala 04, Centro na cidade de Luzerna, forneceu ao **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, CNPJ nº **83.026.138/0001-97**, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, Nº 146, Centro, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3623-0161, conforme **Pregão Eletrônico nº 12/2024** sinto ao **Processo Administrativo nº 45/2024** forneceu os seguintes itens para o município:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	PLATAFORMA COLHEDORA AREA TOTAL, NOVA, PARA ACOPLAR EM ENCILADEIRA, COM ACIONAMENTO MECÂNICO/HIDRAULICO, LARGURA MÍNIMA DE CORTE 80CM E ÁREA ÚTIL DE TRABALHO DE 1 METRO, COM DOIS TAMBORES, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.	01

Informamos ainda que o fornecimento dos itens ocorreu dentro do esperado, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o prazo final do processo licitatório.

Descanso/SC, 07 de fevereiro de 2025.

**JULIANO JUNIOR KASPER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Assinantes



✓ **JULIANO JUNIOR KASPER**

Assinou em 10/02/2025 às 09:59:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANO JUNIOR KASPER com o CPF \*\*\*.495.869-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, JULIANO JUNIOR KASPER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JK' or similar, located on the right side of the page.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

R93

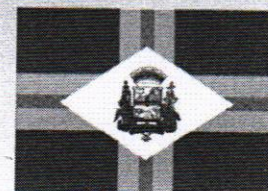
O9O

OKE

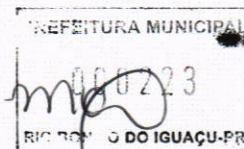
JDQ



Estado de Santa Catarina  
Município de São Miguel da Boa Vista



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**



A empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, inscrita no CNPJ: 55.993.229/0001-66, participou de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, sendo vencedora devidamente habilitada e mediante contrato 77/2024, pregão eletrônico 98/2024 sendo vencedora do seguinte item:

- TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Gilberto João Bloss**

Secretaria da Agricultura

São Miguel da Boa Vista

São Miguel da Boa Vista - SC, 23 de Outubro de 2024.



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS



A empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, inscrita no CNPJ: 55.993.229/0001-66, participou de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, sendo vencedora devidamente habilitada e mediante contrato 85/2024, pregão eletrônico 35/2024 sendo vencedora do seguinte item:

- DISTRIBUIDOR SEMEADOR

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem - SC, 25 de Outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MUNICIPIO DE  
VARGEM:95995130000118  
O tempo: 05-11-2024 16:18:52



## DECLARAÇÃO

A prefeitura Municipal de Trombudo Central, situada na Praça Arthur Sievert 01, CNPJ 83.102.731/0001-75, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, uma máquina ensiladeira nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma ensiladeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Trombudo Central, 16 de dezembro de 2024.

gov.br

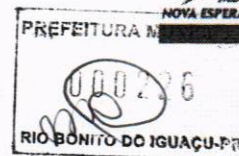
Documento assinado digitalmente  
JAIRO VERGILIO HUNCKEL  
Data: 16/12/2024 12:35:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Vergílio Hunckel  
Secretário Municipal da Agricultura



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

A empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, inscrita no CNPJ: 55.993.229/0001-66, participou de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, sendo vencedora devidamente habilitada e mediante contrato 259/2024, pregão eletrônico 38/2024 sendo vencedora do seguinte item:

- TRATOR AGRICOLA 100CV

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 27 de Março de 2025.

Elcimar Augustinho Faust

Fiscal de Convênio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua São João., 354 - Centro - Nova Aurora  
CEP: 85410-000 CNPJ: 76.208.859/0001-52 Telefone: (45) 3243-1341  
E-mail: prefeitura@novaaurora.pr.gov.br Site: www.novaaurora.pr.gov.br/

Página: 1 / 1  
Data: 10/02/2025



### Atestado de Capacidade Técnica

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AURORA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AURORA e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**SF:** 11782/2024 (Recebimentos: 1)

Material: Plaina frontal agrícola autonivelante, acoplada com concha. Instalada (compatível com trator marca LS Tractor linha PLUS 80).	38.200,00
---	-----------

Especificação: Plaina frontal agrícola autonivelante, acoplada com concha. Instalada (compatível com trator marca LS Tractor linha PLUS 80).	
--	--

<b>Valor total:</b>	<b>38.200,00</b>
---------------------	------------------

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Nova Aurora, 10 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## Assinantes



✓ **Gabriel Kochhann Verza**

Assinou em 10/02/2025 às 09:58:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.831.189-\*\***

Eu, Gabriel Kochhann Verza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

126

9M1

D2Q

PZX

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Major França, nº 21, Centro, Eldorado/SP, CEP 11960-000

E-mail: [agricultura@eldorado.sp.gov.br](mailto:agricultura@eldorado.sp.gov.br) - tel: (013) 3871 1567E-mail: [meioambiente@eldorado.sp.gov.br](mailto:meioambiente@eldorado.sp.gov.br) - tel: (013) 3871 1942Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Luzerna Maquinas e Equipamentos agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, localizada na rua Vigário Frei João, Centro, Luzerna, SCCEP 89609000, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

ITEM	QTDE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Un.	<b>Plaina traseira hidráulica</b> , implemento agrícola com lamina de corte com pistão hidráulico e suporte de acoplagem na traseira do trator, de uso com manutenção de pequenos trechos de estradas rurais, equipamento com garantia mínima de 12 meses
02	1	Un.	<b>Enxada rotativa</b> , implemento direcionado para o trabalho de mecanização e preparação de solo para implantação de cultivos agrícolas, principalmente de pequenas áreas, o equipamento é de acoplagem em trator agrícola de pneu com potência compatível ao equipamento, equipamento novo com garantia e manual de operação, garantia de 12 meses sem limite de uso.

Estância Turística de Eldorado-SP, 04 de janeiro de 2025.

**DAIANE DE OLIVEIRA PASSOS**

Diretora

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos  
CEP: 88598-000 CNPJ: 78.493.343/0001-22 Telefone: (49) 3547-1211  
E-mail: gabinete@celsoramos.sc.gov.br

Página: 1 / 1  
Data: 16/12/2024



**Atestado de Capacidade Técnica**

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: TRANSPLANTADEIRA TC MONODRIVE 3 LINHAS – CHASSI 3,5M COM KIT DE IRRIGAÇÃO 72.500,00  
CARACTERISTICAS MINIMAS: - 1 TOLDO DE COBERTURA; - 3 MÓDULOS COMPLETO DE  
TRANSPLANTE; - 3 PORTA BANDEJAS; - SISTEMA DE DISCOS DE CORTE PARA PALHADA INDIVIDUAL  
POR MÓDULO; - DISCO FRONTAL; - DISCO DUPLO FIXO; - KIT IRRIGAÇÃO; TANQUE FRONTAL 500 LT;  
BAMBA RECALQUE; TANQUE AUXILIAR ENTRE 300 LT; - CAIXA DE LIGAÇÃO E CONTROLE; - REGISTRO  
AUXILIAR INDIVIDUAL POR MÓDULO; - DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADO POR MÓDULO,  
MANGUEIRAS DE INTERLIGAÇÕES.

Especificação: TRANSPLANTADEIRA TC MONODRIVE 3 LINHAS – CHASSI 3,5M COM KIT DE  
IRRIGAÇÃO CARACTERISTICAS MINIMAS: - 1 TOLDO DE COBERTURA; - 3 MÓDULOS COMPLETO DE  
TRANSPLANTE; - 3 PORTA BANDEJAS; - SISTEMA DE DISCOS DE CORTE PARA PALHADA INDIVIDUAL  
POR MÓDULO; - DISCO FRONTAL; - DISCO DUPLO FIXO; - KIT IRRIGAÇÃO; TANQUE FRONTAL 500 LT;  
BAMBA RECALQUE; TANQUE AUXILIAR ENTRE 300 LT; - CAIXA DE LIGAÇÃO E CONTROLE; -  
REGISTRO AUXILIAR INDIVIDUAL POR MÓDULO; - DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADO POR  
MÓDULO, MANGUEIRAS DE INTERLIGAÇÕES.

**Valor total: 72.500,00**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Celso Ramos, 16 de Dezembro de 2024

Assinado digitalmente por: LUIZANGELO  
GRASSI:90807669920  
O tempo: 16-12-2024 12:26:06

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO

A prefeitura Municipal de Pejuçara, situada na avenida Antônio Alves Ramos, 1201, CNPJ: 87.566.188/0001-18, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, um cortador de Grama novo e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesmo cortador de grama ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Pejuçara, 04 de fevereiro de 2025.

  
Daniel Vincensi

Secretário Municipal da Agricultura

Daniel Vincensi  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
Prefeitura Municipal de Pejuçara  
Portaria n° 16.715, de 02 de janeiro de 2025





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Vigário Frei João, 740 sala 04 C, Centro, Município de Luzerna estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, efetuou entrega, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Porto União de um PULVERIZADOR 600 LITROS, DUAS PLATAFORMAS BASCULANTE HIDRÁULICA, BATEDEIRA DE CEREAIS, referente ao processo licitatório nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o momento.

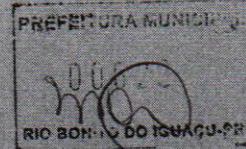
Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto.

Porto União, 16 de dezembro de 2024.

Nei Evaldo Giacomini  
Secretário Municipal de Agricultura de Porto União

Fabiane Carvalho  
Coordenadora de Qualidade e Defesa Agropecuária

*Fabiane de Carvalho*  
Coordenadora de Qualidade  
e Defesa Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz- RS, situada na Av. Humaitá, nº 672, CNPJ 91.105.452/0001-93, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, uma máquina ensiladeira nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma ensiladeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Porto Vera Cruz, 04 de Fevereiro de 2025

*Mago S. Szynevski*  
Iago Lourenço Szynevski  
Secretário Municipal da Agricultura



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS empresa estabelecida na cidade de RUA VIGARIO FREI JOÃO, 740, SL 04, CENTRO, LUZERNA-SC, inscrita no CNPJ: CNPJ 55.993.229/0001-66, forneceu produtos compatíveis com o objeto ofertado.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho funcional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Azul, 04 de fevereiro de 2025.

Airton Rigo Moretto

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Decreto nº02/2025

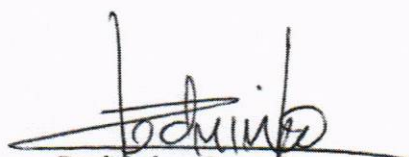


## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, situada na Rua Jorge Lacerda nº 1049 Bairro Centro CNPJ 83.026.781/0001-10, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740 SL 04, Centro, no município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, duas Plantadeiras Hidráulica Planter Light PH 7005 S. R Implementos. Nota fiscal nº 027 série 001, nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma plantadeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

São José do Cedro, 04 de fevereiro de 2025.

*mae*

  
Pedrinho Casarin

Secretário Municipal de Agricultura.

*Justiça  
no Rio do Cedro*

#### ANEXO 4

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 41/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) PATRICIA SCHMITZ inscrito no CPF nº 078.945.339-80 e-mail MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM, telefone 49 9969-0838 ocupante do cargo de SOCIOADMINISTRADOR nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900  
0166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900166  
Dados: 2025.07.14  
15:11:18 -03'00'

---

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC

**ANEXO 5**  
**DECLARAÇÃO EPP**

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

MICROEMPRESA,

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou

COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).  DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte)

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.07.14  
15:11:42 -03'00'

---

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208581418	CNPJ 55.993.229/0001-66	Arquivamento do ato Constitutivo 18/07/2024	Início da atividade 18/07/2024
Endereço: RUA VIGARIO FREI JOAO, 740 SALA 04, CENTRO, LUZERNA, SC - CEP: 89609000			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PATRICIA SCHMITZ 078.945.339-80	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PATRICIA SCHMITZ 078.945.339-80	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/10/2024	Número 20241493617	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO  
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208581418	55.993.229/0001-66	18/07/2024	18/07/2024
Endereço: RUA VIGARIO FREI JOAO, 740 SALA 04, CENTRO, LUZERNA, SC - CEP: 89609000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6  
Dados: 2025.06.18  
07:43:49 -03'00'

**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À  
CORRUPÇÃO**

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.07.14  
15:12:03 -03'00'



---

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO GARANTIA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo Administrativo nº 104/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 MESES, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de 12 MESES anos, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.07.14  
15:12:22 -03'00'

---

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC

PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2025



PROPOSTA

Razão Social:	<b>LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
Nome Fantasia	<b>LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
CNPJ:	<b>55.993.229/0001-66</b>
Insc. Estadual:	<b>263.046.788</b>
Representante:	<b>Patrícia Schmitz</b>
Cargo:	<b>Administrador</b>
Cart. Identidade	<b>5.239.636</b>
CPF:	<b>078.945.339-80</b>
Endereço:	<b>Rua Vigário Frei João, 740, Centro – SL 04</b>
Município/CEP:	<b>Luzerna/SC, CEP: 89.609-000</b>
Telefone:	<b>(49) 99969-0838</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:maquinasluzerna@hotmail.com">maquinasluzerna@hotmail.com</a></b>
Conta bancária:	<b>Nº Conta Corrente: 845-1 Banco: Banco do Brasil Agência: 8282-1</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebrajato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa)	JF MAQUINAS JF C 120 A/T + PRO	02	R\$ 83.066,00	R\$ 59.900,00	R\$ 119.800,00

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**RUA VIGARIO FREI JOAO, 740, SALA 04, CENTRO**  
**LUZERNA/SC, CEP: 89.609-000**  
**TELEFONE: (49) 99969-0838**  
**E-mail: [MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM](mailto:MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM)**

O valor total da proposta é de R\$ 119.800,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

**DECLARAMOS** que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAMOS** expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

**Garantia do Produto:** Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda assistência técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

**Prazo de Entrega:** O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

**DECLARAMOS** expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.

**DECLARAMOS** que as despesas decorrentes de deslocamento do objeto até a sua sede jurídica correm as suas custas, inclusive contra quaisquer danos e eventos que possa vir a ocorrer, enquanto o bem da municipalidade estiver sob sua posse.

**DECLARAMOS**, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

**DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

**Demais prazos e condições:** Conforme edital.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 16 de Julho de 2025

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290001  
66  
Dados: 2025.07.16  
16:41:59 -03'00'



**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 03/07/2025 08:14:18

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 15/07/2025 17:15:11**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JF MAQUINAS	Modelo: JF C 120 A/T + PRO
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 59.900,00	Valor Total: 119.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739	55.993.229/0001-66	83.066,00	59.900,00		Sim
2 AUGUSTIN & CIA LTDA	086	91.495.457/0001-70	125.462,00	67.500,00	12,69	Não
3 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	402	32.396.643/0001-92	75.900,00	74.580,00	10,49	Sim
4 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	166	24.735.598/0001-25	83.066,00	75.000,00	0,56	Sim
5 COMERCIAL AGRO VOGEL E	770	49.552.222/0001-06	83.060,00	75.890,00	1,19	Sim
6 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	706	17.508.563/0002-79	83.066,00	76.325,00	0,57	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COLONHESI & COLONHESI LTDA	257	53.292.142/0001-36	83.066,00	48.500,00		Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	431	03.138.598/0001-78	83.066,00	48.700,00	0,4124	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS	545	59.632.632/0001-10	83.000,00	55.700,00	14,3737	Sim
FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA	649	32.673.663/0001-63	83.000,00	58.000,00	4,1293	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

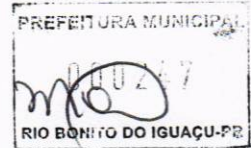
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**  
Processo Administrativo Nº 104/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 03/07/2025 08:14:18

TOTAL DO PROCESSO: **119.800,00**

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** **55.993.229/0001-66** **119.800,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 739 Lance: 59.900,00 **Total: 119.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JF MAQUINAS Modelo: JF C 120 A/T + PRO

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 83.066,00 **Valor Unit.: 59.900,00** Total Item: 119.800,00

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 41/2025

Processo Adm.: 104/2025  
Data do Processo: 01/07/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 104/2025  
b) Nr. Licitação **41/2025**  
c) Modalidade Pregão  
d) Data de Homologação 17/07/2025  
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresa(s) vencedora(s):

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 55.993.229/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do	JF MAQUINAS	JF C 120 AVT + PRO	UN	2,00	59.900,00	119.800,00

		rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).							
TOTAL									119.800,00

R\$ 119.800,00 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais).



Rio Bonito do Iguçu/PR, 17 de julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170

.....915.....

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
NO: C188, CN=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
4031389500151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.17, 09:26:45-2320,  
Prov: DPV - Revistas - Versão: 2025.1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CONTRATO Nº 90/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, com sede na Rua Vigário Frei João, 740, Centro - SL 04 - Luzerna/SC, CEP 89.609-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **PATRICIA SCHMITZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.945.339-80, portadora da carteira de identidade civil nº 5.239.636/IGP-SC, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 104/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 90/2025;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (dose) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
PREÇO (art. 92, V)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 119.800,00** (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 55.993.229/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	JF MAQUINAS	JF C 120 A/T + PRO	UN	2,00	59.900,00	119.800,00
TOTAL								119.800,00

CLÁUSULA QUARTA

DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste será calculado da seguinte fórmula:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$  onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub>= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I<sub>i</sub>= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato

I - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

II - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;

IV - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;

V - A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

§ 2º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 3º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 4º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA QUINTA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA SEXTA  
DA SUBCONTRATAÇÃO**

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

**CLÁUSULA OITAVA  
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**

**Prazo, local e condições de execução:**

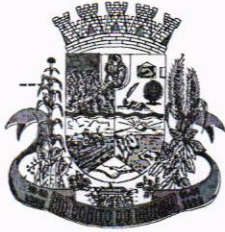
O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo máximo para entrega do objeto será de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

§ 2º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

I - O prazo de entrega/fornecimento poderá ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATADA com justificativa fundamentada, e **com anuência expressa do município**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATANTE;

- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ 3º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 4º O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 5º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

### CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;
- X - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- XI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;
- XIII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XIV - Indicar preposto para representá-la durante a execução;
- XV - Arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;
- XVI - O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

XVII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

#### Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) implemento(s) (forrageiras) deverão ser novas, de primeiro uso, da linha normal de produção e deverá ser entregue no local mencionado na CLÁUSULA OITAVA, § 6º, sem ônus de frete para a Administração Municipal e acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

§ 2º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 3º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 4º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O(s) equipamento(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

II - A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra, emitido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

III - A empresa vencedora do certame deverá agendar junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo telefone (42) 92000-9493 / 98417-7764 em horário comercial, a entrega técnica do(s) implemento(s), dentro do prazo previsto para a entrega do objeto.

IV - O local da entrega será na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Localizada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 5º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### Garantia e Assistência Técnica

§ 6º A CONTRATADA ficará obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

§ 7º Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses, caso não seja possível à solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

§ 8º Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

### Entrega Técnica

§ 9º A CONTRATADA deverá efetuar a entrega técnica e realizar o treinamento aos usuários (se necessário).

### Liquidação

§ 10º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 11º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 12º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### Prazo de Pagamento

§ 13º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 14º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### Forma de Pagamento

§ 15º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 16º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ELEANDRO RODRIGUES RAMOS.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, o(a) Sr(a). **LUIZ FERNANDO MOREIRA**, ou outro que vier à substituí-lo(a), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

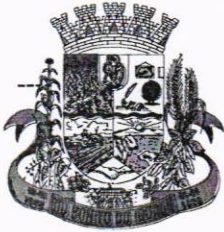
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do caput, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do caput, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do caput, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

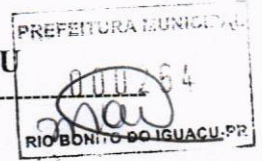
A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA  
FORO (art. 92, § 1º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de julho de 2025.

**SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915**

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=HEM BRANCO, OU=40312993000151, OU= videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.18 07:33:23-03'00'  
Fonte PDF Reader: Versão: 2025.1.0.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE**

**LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS**  
LTDA:55993229000166

Assinado de forma digital por  
LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
Dados: 2025.07.18 08:01:25 -03'00'

**PATRICIA SCHMITZ  
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025-PMRBI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-PMRBI

**Contratante:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

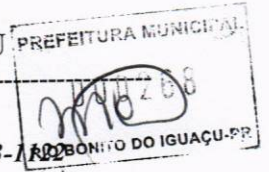
**Contratada:** LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, com sede na Rua Vigário Frei João, 740, Centro - SL 04 - Luzerna/SC, CEP 89.609-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **PATRICIA SCHMITZ**, inscrita no CPF/MF sob nº. [REDACTED], portadora da carteira de identidade civil nº [REDACTED].

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 55.993.229/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL Nas seguintes descrições mínimas: para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540	JF MAQUINAS	JF C 120 A/T + PRO	UN	2,00	59.900,00	119.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1822

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).							
TOTAL									119.800,00

## DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 119.800,00** (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.608.0010.1059	5600	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.608.0010.1059	5610	505	4.4.90.52.00.00

## DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **18 de julho de 2025 até 17 julho de 2026**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 18 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/1 - Homologar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 01: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 02: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 03: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 04: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

R\$ 285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/1 - Homologar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 01: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

R\$ 119.800,00 (Cento e Dezanove Mil e Oitocentos Reais)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O/1 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 01: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O/1 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items 01 through 08: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

R\$ 90.780,05 (Noventa Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O/1 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes item 01: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O/1 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items 01 through 08: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

R\$ 285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ Nº: 07.000.000/0001-99
Rua F. de Sales, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O/1 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo licitatório em favor do licitante vencedor, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Valor Total. Includes items 01 through 08: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico de Implantação de Barragem de Segurança em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

